



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, pelo fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **LAILA CRISTINA BUENO**, CPF: **347.744.298-99**, estabelecido à **AV. VICTOR DE MARIA PELOSI**, nº **1116**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 151**, de **09/09/2019**, referente ao Processo **CV 207/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 7:15 h às 12:45 h.

Nº Processo: CV 207/19

Nome / Razão Social: LAILA CRISTINA BUENO

CPF: 347.744.298-99

Endereço: AV. VICTOR DE MARIA PELOSI, nº 1116

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 151, de 09/09/2019.

Araraquara, 06 de Novembro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **AGENOR ORLOSKI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. DOS LIBANESES, nº 1643, INSC. IMOBILIÁRIO: 13.049.031.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: AGENOR ORLOSKI

Insc. Imobiliário: 13.049.031.00

Endereço: R. DOS LIBANESES, nº 1643

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 06 de Novembro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOÃO RIBEIRO DA SILVA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. DR. AMAURI PINTO DE CASTRO MONTEIRO, nº 309, CPF: 145.493.068-31** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: JOÃO RIBEIRO DA SILVA

CPF: 145.493.068-31

Endereço: R. DR. AMAURI PINTO DE CASTRO MONTEIRO, nº 309

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 06 de Novembro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARIA DE FATIMA SILVESTRE** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. BENJAMIN IOST, nº 38**, CPF: **176.427.488-17**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: MARIA DE FATIMA SILVESTRE

CPF: 176.427.488-17

Endereço: R. BENJAMIN IOST, nº 38

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 06 de Novembro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. ORESTE FATORRE, nº 50, CPF: 157.824.288-64**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA

CPF: 157.824.288-64

Endereço: AV. ORESTE FATORRE, nº 50

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 05 de Novembro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

“EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2.019”

“DE: 13 de SETEMBRO de 2.019”

Em 06 de novembro de 2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4178/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, ESPAÇOS E ÁREA DE LAZER, ESPAÇOS ESPORTIVOS, PONTILHÕES, VIADUTOS, PASSARELAS, CICLOVIAS, PISTA DE CAMINHADAS, ROTATÓRIAS, DISPOSITIVOS VIÁRIOS, MONUMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, NESTA CIDADE.

Vimos, através deste, em análise aos recursos impetrados pelas empresas ELETRO HIDRÁULICA ÁGUIA BRANCA LTDA – EPP, ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA E WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA, expor o que segue:

A priori, a Comissão Permanente de Licitações recebe os recursos, vistos que são tempestivos.

As empresas inabilitadas arguem, em síntese, que suas inabilitações não merecem prosperar, haja vista que agendaram e efetuaram a vista técnica prevista no edital.

Alegam que houve excesso de formalismo por parte da administração e não há que se falar em qualquer responsabilidade por parte das mesmas, no tocante ao fato de que pessoa estranha ao edital assinou referidos documentos (vitorias técnicas), apesar de capaz, pois se tratava de agente que assinou o projeto básico, a ficha técnica e especificação técnica, bem como era o gerente de iluminação à época do certame. Salientam, também, que não podem ser responsabilizadas por gafes da Administração em seus atos internos, bem como alegam que os motivos que não permitiam o Sr. Alex Nery Miranda de assinar os documentos não foram devidamente esclarecidos.

Em suas contrarrazões, a empresa TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA requer, em síntese, a manutenção das inabilitações, ressaltando que as empresas descumpriram o princípio da vinculação ao edital.

No entanto, para que não parem quaisquer dúvidas em relação ao julgamento dos recursos impetrados, a Gerência de Licitação e Contratos, a fim de auxiliar a Comissão Permanente de Licitações, elaborou questões a serem respondidas pelo setor de Obras e Serviços Públicos para que pudesse obter subsídios para a análise.

Posto isto, vimos tecer alguns comentários sobre o assunto.

O Tribunal de Contas da União vem, frequentemente, proferindo decisões nas quais adotam o princípio do formalismo moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do procedimento licitatório.

O formalismo moderado se relaciona a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da lei de licitações: busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

“No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados”.

A utilização de tal princípio não viola nem afronta o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nem mesmo nega a vigência do caput do art. 41 da lei 8.666/93, que dispõe sobre a impossibilidade de a Administração descumprir as normas e condições do edital. Trata-se de solução a ser tomada a partir de um conflito de princípios.

Diante de um caso concreto, aliás, como é o presente caso e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios. (Acórdão 119/2016-Plenário).

Diferentemente do que se pode pensar, os princípios não são incompatíveis entre si. Podemos citar como exemplo um possível conflito de princípios (vinculação ao instrumento convocatório X obtenção da proposta mais vantajosa), a adoção de um não extermine o outro. Como exemplo, esse raciocínio pode ser percebido nas seguintes decisões do Tribunal de Contas da União:

Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências. (Acórdão 2302/2012-Plenário)

O disposto no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da seleção da proposta mais vantajosa. (Acórdão 8482/2013-1ª Câmara).

Nessas hipóteses, a análise deve considerar a importância de cada princípio no caso concreto, e realizar a ponderação entre eles a fim de determinar qual prevalecerá, sem perder de vista os aspectos normativos. Por esse motivo, as soluções não respeitam fórmulas prontas, podendo variar de um caso para outro.

Vale lembrar que o procedimento licitatório não representa um fim em si mesmo, mas um meio, o qual busca o atendimento das necessidades públicas. Nas palavras do professor

Adilson Dallari: a *“licitação não é um concurso de destreza, destinado a selecionar o melhor cumpridor de edital”*.

De acordo com a manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, todas as empresas participantes do certame agendaram e realizaram as visitas técnicas.

Questionada também sobre possível defeito na elaboração do documento de vistoria emanado pelo Gerente de iluminação é época, a Secretaria manifestou-se no sentido de que não houve qualquer defeito.

Por fim, ressalta que não houve qualquer procedimento administrativo em relação ao gerente de iluminação que assinou os documentos, pois, mesmo sem autorização expressa para validar tais documentos, não trouxe qualquer prejuízo para a Administração, portanto não houve qualquer comprometimento do procedimento licitatório.

Portanto, não é justo que as empresas, as quais foram devidamente reconhecidas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos como aptas para atender ao objeto do certame e realizaram a visita técnica, conforme manifestação de fls. 837 fossem inabilitadas apenas por um erro de sujeito quando da assinatura de um documento, em decorrência de equívocos administrativos internos, alheios à vontade das participantes, visto que tal equívoco não compromete em nada o deslinde do processo.

Por outro lado, caso prevalecessem as inabilitações, restringir-se-ia o número de licitantes, prejudicando a competitividade.

Face ao exposto, a Comissão Permanente de Licitações da Provimento aos recursos interpostos pelas empresas ELETRO HIDRÁULICA ÁGUIA BRANCA LTDA – EPP, ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA E WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA habilitando-as para a segunda fase do processo – Propostas, que fica, desde já, designada para o dia 11 de novembro, às 10:15 horas.

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMUNICADO

“EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 027/2.019”

“DE: 31 de OUTUBRO de 2.019”

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA RUA IVO ANTÔNIO MAGNANI NA FONTE LUMINOSA CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTES DO PRESENTE EDITAL. ”

Araraquara, 06 de novembro de 2019.

Com referência ao Processo Licitatório n° 4.899/2019 - Tomada de Preço n° 027, com data de abertura para o dia 18/11/2019, vimos, por meio deste comunicar que:

A visita técnica constante no item 07.04.01 do edital, por ser facultativa, ficará a cargo da empresa que optar por realiza-la, não necessitando de assinatura de qualquer responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, bastando somente apresentá-la juntamente aos documentos de habilitação, conforme anexo II do edital. No entanto, caso deseje alguma informação entrar em contato com a secretaria acima mencionada através do telefone constante do item 07.03.01 do edital.

Era o que tínhamos a comunicar.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitação

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5170/5116

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 026/2.019 - Processo n.º 4528/2.019 – REPETIDA RETIFICADA.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 25 de Novembro de 2019.

ABERTURA: às 10:30 horas do dia 25 de Novembro de 2019

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS E SANITÁRIOS PÚBLICOS, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MARTINS CALDEIRA FILHO – PARQUE SÃO PAULO, CONFORME ESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS”.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 06 de NOVEMBRO de 2.019

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Av. La Sale nº s/nº - Bairro Fonte Luminosa – Araraquara SP - Fone: (16) 3303-2700

Email: licitacoesportes@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4848/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PADRÃO 3 (TRÊS) ESTRELAS OU SUPERIOR PARA DELEGAÇÃO COMPOSTA DE 76 PESSOAS, SENDO 36(TRINTA E SEIS) APARTAMENTOS DUPLOS, 04 (QUATRO) APARTAMENTOS SIMPLES E INCLUINDO REFEIÇÃO COMPLETA (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE, JANTAR, LANCHE DA NOITE), PARA O PERÍODO DE 02/01/2020 A 23/01/2020, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO, PODENDO DIMINUIR A QUANTIDADE, CASO ALGUMA EQUIPE SEJA ELIMINADA NO DECORRER DA COPA”.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: “DAN INN HOTEL ARARAQUARA LTDA”, para o lote ÚNICO, adjudicando-lhe o objeto deste edital, pelo valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste edital.

Araraquara, 06 de novembro de 2019.

EVERSON MIGUEL INFORSATO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4145/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

CONTRATO: Nº. 029 de 26/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES EIRELI EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DO GRAMADO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DO JARDIM BOTÂNICO (1 CAMPO) E PARQUE PINHEIRINHO (3 CAMPOS), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMPO DA ARENA DA FONTE INCLUINDO TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL QUE PASSAM DORAVANTE A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

MOTIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência pelo período de 12 (doze) meses até 26/10/2020, referente ao lote 02.

Araraquara, 06 de novembro de 2019.

EVERSON MIGUEL INFORSATO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



PUBLICAÇÃO

A Coordenadoria de Habitação após análise dos recursos impetrados contra listagem publicada em 11/10/2019 e percorrido o prazo de 14/10/2019 à 25/10/2019 para recurso divulga as respostas após análise do comitê de avaliação de risco social e análise do Cadastro Único.

O detalhamento encontra-se disponível no guichê para consulta on-line e também nos processos físicos arquivados nessa Coordenadoria.

Nº	COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE RISCO SOCIAL		
	NOME	GUICHE	SITUAÇÃO
1	E.C.D.S	084.398/2019	DEFERIDO
2	G.A.M.	084.947/2019	DEFERIDO
3	M.D.C.P.P.	089.590/2019	DEFERIDO
4	R.G.F	089.600/2019	DEFERIDO
5	E.D.S.	084.385/2019	INDEFERIDO
6	L.D.C.	084.830/2019	INDEFERIDO
7	H.R.	084.629/2019	INDEFERIDO
8	J.D.G.	084.390/2019	INDEFERIDO
9	M.N.D.C.	084.851/2019	INDEFERIDO
10	M.A.S.R.M.	084.420/2019	INDEFERIDO
11	R.A.D.C.	084.923/2019	INDEFERIDO
12	V.C.D.O.	084.646/2019	INDEFERIDO
13	N.D.S.P.	085.453/2019	INDEFERIDO
18	G.M.D.S.	085.574/2019	INDEFERIDO
19	R.F.D.S.	087.264/2019	INDEFERIDO
20	T.D.S.P.B.	087.699/2019	INDEFERIDO
21	J.P.B.D.S.	087.651/2019	INDEFERIDO
22	G.N.C.D.S.	087.585/2019	INDEFERIDO
23	E.R.S.	087.640/2019	INDEFERIDO
24	I.C.S.	088.164/2019	INDEFERIDO
25	E.D.A.	087.912/2019	INDEFERIDO

Araraquara 07 de novembro de 2019

ARIEL DANIEL DE SOUZA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

MARA GOMES
COORDENADORA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



PUBLICAÇÃO

A Coordenadoria de Habitação, após análise dos Recursos Protocolados, Cadastro Único, Cadastro Habitacional e Desistência, TORNA PÚBLICO a lista com os 250 CLASSIFICADOS de acordo com o art. 06 e 09 da Lei 911/2019.

Lista Final de Classificação - Grupo 1

Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar	Bolsas	Loc. Soc.	Idoso	Defic.	Doença Grave	Depend.	Laudo Def Civil	Rede Prototetiv	Usuário Rede	Arrimo +40a.	Insc. 2010	Violência Doméstic
					<=1SM = 5p	3p/Prog.	5p	1p	1p	1p	1p/Dep.	3p	Fam. - 2p	Prot - 1p	2p	1p	3p
1	JAQUELINE OBERTA DA COSTA	23	17815	31/01/1988	5	9	5	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
2	CIRLENE FIRMINO DE JESUS	22	15095	11/07/1970	5	6	5	0	1	0	2	0	2	1	0	0	0
3	NATALIA DE JESUS	22	6175	22/12/1984	5	6	5	0	0	0	5	0	0	1	0	0	0
4	DÉBORA CRISTINA SILVA FILENO	21	12380	06/10/1983	5	6	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
5	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	21	15713	26/02/1988	5	6	5	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0
6	ADRIANO EDUARDO CANTORANI	20	13720	06/07/1982	5	6	5	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
7	KANANDA CRISTINA DA SILVA BONIFACIO	20	16291	12/01/1996	5	6	5	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0
8	ALDIRENE MONTEIRO BARROS	19	17329	18/01/1987	5	3	5	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
9	FERNANDA CRISTINA MARCHIONI	18	15358	04/09/1976	5	3	5	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0
10	ERICA APARECIDA TEIXEIRA	18	19382	23/08/1987	5	6	5	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
11	JESSICA PALOMA DIAS	18	13679	28/07/1990	5	6	5	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
12	LEIA SILVIA FERREIRA	17	7481	08/02/1973	5	9	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0
13	ELIANA DE CARVALHO SILVA	17	6317	12/06/1981	5	3	0	0	0	0	3	0	2	1	0	0	3
14	MARCIA MARQUES DOS SANTOS	17	1623	08/12/1986	5	6	0	0	0	0	5	0	0	0	0	1	0
15	JESSICA AMARO SARAIVA	17	17315	13/06/1992	5	6	5	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
16	KEINER CAROLINA DA CRUZ LIMA	17	15469	09/09/1995	5	3	5	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
17	ROSIMEIRE APARECIDA ALVES SILVA	16	5537	22/10/1957	5	3	0	1	0	1	1	0	2	1	2	0	0
18	VANDERLEA PINHEIRO DOS SANTOS	16	6418	17/02/1976	5	3	5	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
19	LUCIANA GONÇALVES DE SOUZA	16	18095	29/06/1977	5	9	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
20	SUZANA APARECIDA RICARDO	16	17028	25/02/1979	5	6	0	0	1	1	1	0	0	0	2	0	0
21	ALCIONE ABRAÃO DA SILVA	16	15148	14/01/1984	5	6	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
22	ALINE RODRIGUES	16	17941	04/01/1988	5	3	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0
23	EDILZA DA SILVA ANDRADE	16	2145	17/06/1988	5	3	0	0	0	0	5	0	2	0	0	1	0
24	MARCIA DE JESUS VILELA	16	19377	25/02/1990	5	6	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
25	FRANCISCO AMARO NEVES FILHO	15	11411	18/08/1957	5	6	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0
26	KARLA ALEXSANDRA RUEDA RODRIGUES DOS SANTOS	15	10850	15/06/1964	5	3	5	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
27	LUCIANA DA SILVA GONZAGA	15	10819	19/10/1982	5	3	5	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
28	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	15	9950	27/05/1985	5	3	5	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
29	ANA PAULA PARIZI	15	16842	18/09/1985	5	6	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar	Bolsas	Loc. Soc.	Idoso	Defic.	Doença Grave	Depend.	Laudo Def Civil	Rede Prototetiv	Usuário Rede	Arrimo +40a.	Insc. 2010	Violência Doméstic
					<=1SM = 5p	3p/Prog.	5p	1p	1p	1p	1p/Dep.	3p	Fam. - 2p	Prot - 1p	2p	1p	3p
30	MARCIEL DOS SANTOS SALES	15	18005	23/06/1987	5	6	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
31	TEREZINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES	15	19344	20/10/1988	5	3	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0
32	RAFAELA MATHIAS DA SILVA	15	5453	01/09/1989	5	3	0	0	1	0	3	0	2	1	0	0	0
33	JESSICA CRISTINA RODRIGUES NAMBA	15	10390	30/09/1992	5	6	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
34	UENDERLUCI ZACARIAS DA SILVA PEREIRA	15	17765	23/08/1994	5	6	0	0	1	0	2	0	0	1	0	0	0
35	DEICIANA CRISTINA DA GRAÇA FURTADO	15	14139	22/01/1995	5	3	5	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
36	JANETE SACHI COELHO	14	6411	06/01/1956	5	3	0	1	0	1	2	0	0	0	2	0	0
37	RUTE DE CASSIA DA SILVA	14	2398	12/11/1971	5	3	0	0	0	0	3	0	2	0	0	1	0
38	MARIO CARDOZO	14	1750	06/06/1975	5	3	0	0	1	0	4	0	0	0	0	1	0
39	JAILTON PAULO DA SILVA	14	4437	27/12/1983	0	6	5	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
40	ELISANGELA ANGELICA XAVIER DOS SANTOS	14	19061	19/07/1987	5	3	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0
41	LUANA MARIA DA SILVA	14	16078	20/05/1990	5	3	5	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
42	MARIA DE FATIMA THEODORO DE SOUZA	13	2235	17/10/1958	5	3	0	1	1	0	2	0	0	0	0	1	0
43	REJANE AMANCIO DE AZEVEDO	13	13440	20/02/1968	5	6	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
44	RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA	13	16873	07/09/1969	5	3	0	1	1	0	1	0	0	0	2	0	0
45	MARCIA ANTONIA DE SOUZA ROCHA	13	4046	13/06/1974	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	2	0	0
46	ELISANE LUCIA DA SILVA	13	16886	17/06/1976	5	0	0	0	0	1	3	0	2	0	2	0	0
47	ADRIANA IRENE DA SILVA	13	7265	11/01/1980	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3
48	DENISE MARASSE	13	13930	17/03/1980	0	9	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
49	ARACELI BRIOLLI	13	12238	10/01/1983	5	3	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
50	TANIA APARECIDA GERONIMO PARRA	13	550	02/11/1983	5	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
51	TERESA CRISTINA BERNARDINO DE SOUZA	13	18192	19/01/1984	5	3	0	0	0	1	2	0	2	0	0	0	0
52	ANDREIA FERNANDA DA SILVA CAMARGO	13	12865	12/02/1984	5	0	5	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
53	EVERTON CARLOS CHRISTIANO	13	2501	27/11/1984	5	3	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1	0
54	GIANE APARECIDA MONFRÉ	13	19273	26/10/1985	5	0	0	0	0	0	2	0	2	1			3
55	VALDINEIA MARQUES	13	9676	22/05/1986	5	6	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
56	MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	13	2203	06/12/1987	5	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
57	VIVIAN CAROLINE SOARES SALVADOR	13	13232	09/04/1992	5	6	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
58	DANIELLE BENTO	13	18282	16/11/1992	5	6	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
59	ADRIANE CRISTINA ROSETO	13	16539	09/05/1996	5	6	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
60	CARLA ANDRELINA RAMOS OTTAVIANO	13	17353	05/08/1997	5	6	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
61	LAURA IRIS SOARES	13	18317	04/02/1998	5	3	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	3
62	AGRIMALDA BARBOSA	12	16970	03/05/1955	5	3	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0
63	CLAUDINEI BRANDI	12	3701	23/05/1957	5	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
64	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	12	9731	17/06/1958	5	3	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0
65	EUGENIA FATIMA ALVES	12	18956	12/05/1960	5	3	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0
66	VERA LUCIA SEBASTIÃO	12	15644	27/08/1960	5	0	0	0	0	1	3	0	0	1	2	0	0
67	APARECIDA MACHADO FURTADO	12	175	19/06/1963	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
68	EDIVALDO APARECIDO DE ABREU	12	17285	22/03/1969	5	3	0	0	0	1	0	0	2	1	0	0	0
69	MARIA SANDRA CARVALHO ARAUJO	12	17067	28/07/1969	5	3	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar	Bolsas	Loc. Soc.	Idoso	Defic.	Doença Grave	Depend.	Laudo Def Civil	Rede Prototetiv	Usuário Rede	Arrimo +40a.	Insc. 2010	Violência Doméstic
					<=1SM = 5p	3p/Prog.	5p	1p	1p	1p	1p/Dep.	3p	Fam. - 2p	Prot - 1p	2p	1p	3p
70	RENATO GUIMARÃES FONSECA	12	249	02/11/1970	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
71	CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCISCO	12	18922	19/05/1973	0	3	5	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
72	FABIANA CRISTINA GONÇALVES COSTA	12	6875	11/01/1978	5	6	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
73	ANDREZA CAMILLA SENNI	12	9784	07/08/1979	5	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
74	MARA FERNANDA ROSA	12	7259	25/08/1980	5	3	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
75	LUCILENE APARECIDA MIQUELETTE	12	16967	02/06/1981	5	3	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
76	CLAUDIA APARECIDA FRANCISCO	12	8313	28/08/1982	5	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
77	CELIA REGINA DA SILVA GIROTO	12	14210	12/09/1983	5	3	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
78	ELISSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	12	17196	06/05/1984	5	3	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
79	PATRICIA RIBEIRO JULIO	12	2760	10/12/1984	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0
80	FRANCIELLY AMARO JOAQUINA	12	18072	03/03/1985	5	3	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
81	ADRIANA MARIA COSTA DA SILVA	12	11886	07/07/1986	5	3	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
82	ALEXANDRA CAROLINA ROSSIE	12	14556	27/08/1986	5	3	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
83	GABRIELA ALVES DA SILVA	12	15211	25/01/1987	0	3	5	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
84	LEIDIANE APARECIDA PIRES	12	14949	04/11/1987	5	3	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
85	LIDIANE MARIA DA SILVA SANTOS	12	4385	07/12/1987	5	3	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
86	MARILIA CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	12	2746	26/07/1988	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0
87	SILMARA CRISTINA DOS SANTOS PUCINATO	12	18923	08/01/1989	5	3	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
88	ALINE LUCIANA ROLDÃO	12	5394	03/04/1989	5	3	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
89	VIVIAN DE PAULA MARTINS ALVES	12	17718	09/04/1989	0	6	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0
90	VANESSA CRISTINA FLORINDO DE FREITAS	12	1834	15/05/1989	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0
91	DAIANE RAFAELA DOS SANTOS NOGUEIRA	12	12827	04/07/1989	5	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	3
92	SIMONE GISLEIDE GALDINO	12	13768	05/07/1989	5	3	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
93	ALINE RODRIGUES DANTAS DE OLIVEIRA	12	17305	30/01/1990	5	3	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
94	BRUNA CAROLINA DA SILVA	12	7431	02/03/1990	5	3	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
95	VERUSCA HENRIQUE DE LIMA	12	1660	24/08/1991	5	3	0	0	1	0	2	0	0	0	0	1	0
96	RAFAELA APARECIDA CARVALHO DE MACEDO	12	17477	26/03/1992	5	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
97	ALINE NAYARA RAMOS DE OLIVEIRA	12	7935	19/06/1992	5	3	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
98	CAROLINA NOGUEIRA BALIEIRO	12	17737	08/07/1994	5	3	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
99	POLIANA BENIGNO DA SILVA	12	19180	27/02/1998	5	3	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
100	BRENDA AMANDA DE OLIVEIRA	12	17813	10/03/1998	5	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
101	APARECIDA DE SOUZA	11	17630	13/05/1956	5	3	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0
102	ELIANE LOURENÇO DA SILVA	11	19145	31/08/1963	5	3	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0
103	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS	11	14639	08/12/1964	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0
104	LUIZA HELENA SILVA	11	15922	14/12/1965	5	3	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
105	IVANILDA APARECIDA FILENO DA SILVA	11	9275	01/08/1966	5	0	0	0	1	0	0	3	0	0	2	0	0
106	MARISA DO CARMO PORFIRIO PINHEIRO	11	16057	22/07/1967	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0
107	VANIA RAQUEL RIBEIRO	11	18962	26/10/1969	5	3	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
108	ROSELENA DE FREITAS	11	2351	11/09/1970	5	3	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0
109	MARCELO FRANCISCO	11	5386	27/03/1973	0	3	0	0	1	0	2	0	2	1	2	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar	Bolsas	Loc. Soc.	Idoso	Defic.	Doença Grave	Depend.	Laudo Def Civil	Rede Prototetiv	Usuário Rede	Arrimo +40a.	Insc. 2010	Violência Doméstic
					<=1SM = 5p	3p/Prog.	5p	1p	1p	1p	1p/Dep.	3p	Fam. - 2p	Prot - 1p	2p	1p	3p
110	FERNANDA CHISTINA MACIEL DA SILVA	11	4623	02/10/1975	5	3	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
111	JAIRO DOS SANTOS JUNIOR	11	11337	11/06/1977	0	3	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0
112	GILMAR ALVES MELO	11	6232	09/03/1979	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0
113	RODRIGO KAIO DOS SANTOS	11	14037	28/03/1979	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
114	MARIA APARECIDA SOUSA DOS SANTOS ALMEIDA	11	15905	04/05/1980	5	3	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
115	MARCIA MARIA DA SILVA	11	476	30/08/1980	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
116	PATRICIA MESSIAS DE SAL	11	13429	22/03/1981	5	3	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
117	ELIZABETE CRISTINA MORELI	11	17804	15/06/1981	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
118	KATIA DANIELA ALVES	11	19264	06/10/1981	5	3	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
119	ROSILENE ALVES PEREIRA	11	17573	14/11/1981	5	3	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
120	ELISANGELA PAULO CARNEIRO DA SILVA	11	13979	13/03/1982	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
121	ANA SABRINA DA SILVA	11	2848	28/01/1984	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
122	ROSANA APARECIDA BISCARI	11	18169	27/08/1984	5	3	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
123	LUCIMARA SILVA	11	17359	26/02/1985	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
124	CLEIDE LACERDA	11	12468	17/03/1985	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
125	SUELEN CRISTINA BIASIOLI TROMBIN	11	11214	19/06/1985	5	3	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
126	JOICE CRISTINA ROSA DA SILVA	11	11168	05/09/1985	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
127	LEIDIANE VALERIANO DA SLVA	11	17647	07/12/1985	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
128	CLEICILIENE ILARINDO PIMENTA DE SOUZA	11	19001	20/01/1986	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
129	ANA CAROLINA MACHIONI FRANCO	11	12781	26/03/1986	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
130	JANE RIBEIRO DA SILVA SPINELLI	11	9951	14/10/1987	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
131	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	11	9755	25/03/1988	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
132	HATER ADONIAS PEREIRA FURTADO	11	9197	09/09/1988	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
133	SILVANA MARIA GOMES	11	14859	24/09/1988	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
134	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	11	165	07/11/1989	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
135	TATIANE DOS SANTOS	11	12656	11/12/1989	0	3	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	3
136	DAIANA CRISTINA DANIEL DE SOUZA	11	17187	06/01/1990	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
137	TATIANE APARECIDA FRANCISCO VENANCIO	11	16393	06/03/1990	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
138	LUCILIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	11	16281	26/03/1990	5	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0
139	THAIS TUANE GOMES	11	4196	23/01/1991	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
140	TAILA NAILA WANDER ALVES	11	16438	31/12/1991	0	3	5	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0
141	BRIGIDA AMALIA ALVES DE SOUZA	11	17049	21/02/1992	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
142	JANAINA CRISTINA DA SILVA	11	18279	15/03/1992	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
143	ALINE DA SILVA MORAIS	11	8398	20/08/1992	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
144	VERONICA DA SILVA	11	15629	28/08/1992	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
145	ANA CAROLINA AMERICO	11	13374	21/04/1993	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
146	CAMILA RITHIELY LUSTRI DA COSTA	11	12403	20/07/1993	5	3	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
147	JOCELI DA SILVA MORAIS	11	14729	19/08/1993	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
148	JENNIFER SOUSA DE OLIVEIRA	11	13275	01/11/1993	5	3	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
149	DAYANE MADEIRA CINTRA	11	17893	13/03/1994	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar	Bolsas	Loc. Soc.	Idoso	Defic.	Doença Grave	Depend.	Laudo Def Civil	Rede Prototetiv	Usuário Rede	Arrimo +40a.	Insc. 2010	Violência Doméstic
					<=1SM = 5p	3p/Prog.	5p	1p	1p	1p	1p/Dep.	3p	Fam. - 2p	Prot - 1p	2p	1p	3p
150	ADRIELE MARIANA MARTINS	11	15970	25/03/1994	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
151	ARIANE GISELE ROSETO	11	13104	29/10/1994	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
152	ANA PAULA DA SILVA EV	11	15621	09/02/1995	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
153	ANA CAROLINA DUARTE NOVAES ROMÃO	11	17182	07/07/1995	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
154	DAIANE BARBOSA ALENCAR	11	18020	24/10/1995	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
155	RAQUEL OLIVEIRA SANTOS	11	17584	04/11/1996	0	6	0	0	0	0	2	0	2	1	0	0	0
156	THAUANY REGINA DA SILVA WERNECK	11	18712	11/11/1997	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
157	MALVINA ALVES DA CONCEIÇÃO	10	1879	25/04/1935	5	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2	1	0
158	HILDA MARIA DE JESUS	10	17659	11/02/1938	5	3	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
159	ADEMIR ADELINO SILVA	10	17862	31/03/1954	5	3	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
160	ANTONIO JOSE GONÇALVES	10	2665	23/10/1954	5	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
161	CELIA APARECIDA ALEXANDRINA DE MELLO	10	2411	03/01/1958	0	3	0	1	0	0	5	0	0	0	0	1	0
162	MARIA APARECIDA DA SILVA	10	17935	25/07/1960	5	3	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
163	IRENE DOS SANTOS SOUZA	10	11637	01/01/1962	5	3	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
164	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	10	2925	06/02/1968	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
165	CELSO APARECIDO TEODORO	10	12915	02/08/1970	5	3	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
166	FRANCISCA NUNES DE LIMA	10	8829	18/09/1970	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
167	MARIA GRAÇA DA SILVA MORAIS	10	16795	08/11/1972	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
168	VAGNA DOS SANTOS NASCIMENTO	10	15720	26/03/1977	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
169	JOSEFA DE JESUS	10	4238	03/06/1977	5	3	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
170	VICTORIA VIRGINIA CRUZ	10	15158	01/05/1978	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
171	ANGELITA ANDRE DOS SANTOS SILVA	10	11942	21/06/1978	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
172	JOSENICE DE SOUZA SOARES	10	18872	14/08/1978	0	3	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0
173	ELISANE CONCEIÇÃO LIMA NOGUEIRA	10	9915	22/09/1978	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
174	CRISTIANE REGINA BORELLI	10	17107	14/03/1979	5	3	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
175	CLEONICE MACHADO PEDROSO	10	15110	01/07/1980	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
176	ANDREIA CRISTINA DE ASSIS	10	1210	23/10/1981	5	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	1	0
177	MARIA TEREZINHA DE LIMA	10	14761	15/03/1982	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
178	EDILSON ALVES DOS SANTOS	10	13773	01/11/1982	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
179	SILVIA RENATA DE ALMEIDA	10	4580	12/12/1983	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
180	ROSINEIDE APARECIDA MANOEL DA SILVA	10	14385	26/12/1983	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
181	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	10	7142	14/08/1984	5	3	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
182	ALINE FERNANDA SANTA MARIA	10	4184	01/07/1985	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
183	ADRIELLI ELAINE DE FREITAS DA CONCEIÇÃO	10	10235	02/10/1985	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
184	CAROLINA TIBURCIO	10	18052	18/06/1986	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
185	MONICA EDUARDA DE OLIVEIRA	10	16919	06/08/1986	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3
186	JESSICA ALVES PEREIRA	10	4915	30/09/1986	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
187	FABIOLA GISELE DA SILVA SOUZA	10	16757	07/04/1987	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
188	MICHELE CRISTINA SILVA FRANCISCO	10	780	11/02/1988	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
189	ADRIANE MICHELE GUIMARAES LOPES	10	7361	18/05/1988	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar	Bolsas	Loc. Soc.	Idoso	Defic.	Doença Grave	Depend.	Laudo Def Civil	Rede Prototetiv	Usuário Rede	Arrimo +40a.	Insc. 2010	Violência Doméstic
					<=1SM = 5p	3p/Prog.	5p	1p	1p	1p	1p/Dep.	3p	Fam. - 2p	Prot - 1p	2p	1p	3p
190	MICHEL LOPES RODRIGUES	10	15371	22/06/1988	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
191	ELIUDE MARIA DOS SANTOS	10	9989	15/11/1988	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
192	ANGELICA FERREIRA LINO	10	19283	04/12/1988	5	3	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
193	NAIARA APARECIDA DE PAULA	10	14658	01/02/1990	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
194	JULIANA TAUBER DE QUEIROZ	10	6706	02/02/1990	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
195	JANE RIBEIRO DA SILVA	10	6243	19/06/1990	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
196	MARIANA DA SILVA COURA	10	18925	02/07/1990	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
197	ALINE APARECIDA MARTINS	10	18870	04/10/1990	5	3	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
198	CRISTIANE DALCOLE DE PINHO	10	8655	11/11/1990	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
199	MAYARA FERNANDA DE SOUZA PANTALEAO VALERIO	10	9617	27/11/1990	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
200	AMELIA CAROLINA BALTAZAR SIMÕES	10	16594	03/02/1991	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
201	JESSICA FERNANDA LOPES	10	16697	07/02/1991	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
202	ITAJAINA PEDREIRA OLIVEIRA FONTES	10	17950	12/07/1991	5	3	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
203	TATIANE FERNANDES PEREIRA	10	17993	27/11/1991	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
204	DEBORA IRENE DA SILVA	10	13941	04/06/1992	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
205	HORTENCIA JANAINA APARECIDA FERREIRA	10	19378	04/06/1992	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
206	CRISTIANE FIGUEREDO LIMA	10	16651	18/10/1992	5	3	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
207	LUCIENE DA SILVA	10	7912	15/01/1993	5	3	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
208	JÉSSICA SABRINA CORRÊA LOPES	10	17426	24/02/1993	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
209	JESSICA GABRIELA APARECIDA DE SOUZA	10	10152	05/03/1993	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
210	DANIELE ANTONIA BRITO RODRIGUES	10	7842	30/03/1993	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
211	PATRICIA RODRIGUES DE ARAUJO SILVA	10	13169	12/05/1993	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
212	ELIZABETHI CRSITINA BISCARI	10	15164	18/08/1993	5	3	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
213	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	10	18244	23/10/1993	5	3	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
214	ANA PAULA PEREIRA	10	13068	05/11/1993	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
215	LEILA FAVELA CANJIRANA	10	16911	28/11/1993	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
216	FRANCIELE CRISTINA VERGARA	10	13958	27/12/1993	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
217	LUCIMARA APARECIDA VAZ DOS SANTOS DE CARVALHO	10	9330	01/01/1994	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
218	JÉSSICA CRISTINA RAIEL MOURA	10	14955	05/08/1994	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
219	ELIDIANA KEMELLY BARROS DE OLIVEIRA	10	16047	11/10/1994	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
220	GREICE FERNANDA FRANCISCA DA SILVA	10	16796	09/06/1995	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
221	NATASHA FERNANDA RIBEIRO	10	18024	23/06/1995	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
222	MIRIA RAISSA MARIA DA SILVA	10	16140	09/07/1995	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
223	LETICIA ALBERTINA AUGUSTO FERRAZ	10	17044	18/07/1995	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
224	MARAÍNA DOS SANTOS PEREIRA	10	16310	12/09/1995	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
225	LINDSEY DE SOUZA FERREIRA SILVA	10	18080	19/06/1996	5	3	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
226	FRANCIELI THAIS DOS SANTOS DOMINGOS	10	17937	23/06/1996	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
227	LUANA LUIS DOS SANTOS	10	19044	24/06/1996	5	3	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
228	WISLAINE LOPES DA SILVA	10	17272	16/07/1996	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
229	JHENIFER JULIANA DE MOURA	10	15364	13/09/1996	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar	Bolsas	Loc. Soc.	Idoso	Defic.	Doença Grave	Depend.	Laudo Def Civil	Rede Prototetiv	Usuário Rede	Arrimo +40a.	Insc. 2010	Violência Doméstic
					<=1SM = 5p	3p/Prog.	5p	1p	1p	1p	1p/Dep.	3p	Fam. - 2p	Prot - 1p	2p	1p	3p
230	PAOLA SOUZA DOS SANTOS	10	16102	20/11/1996	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
231	INGRID TRINDADE DA SILVA	10	18822	26/04/1997	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
232	JAINÉ DOS SANTOS MAIA	10	15949	14/05/1997	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
233	DANIELA SILVA ANDRADE	10	17712	22/08/1997	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
234	KETELINY NOHANA VICENTE DE SOUZA	10	17317	02/10/1997	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
235	ANA CAROLINE DE PAULA	10	19101	21/11/1997	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
236	RAIMUNDA MARIA RODRIGUES	9	14533	18/03/1948	5	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
237	EURIPA CONCEIÇÃO VENTURA SERPA	9	17000	11/10/1954	5	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
238	ROSALINA RANDES RAMAZZOTTI	9	13550	30/01/1957	5	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0
239	ELIZABETE BENEDITO DA PAZ	9	14136	15/07/1957	5	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
240	JOÃO PEDRO MARTINS	9	6298	24/06/1958	5	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0
241	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	9	16790	02/06/1959	5	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
242	ROSALINA RAMOS GUEDES	9	18889	05/09/1959	5	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0
243	CLEIDE CACHIOLO DE OLIVEIRA	9	4209	03/04/1960	5	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
244	LEONICE PINHEIRO DOS SANTOS	9	19048	16/05/1961	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
245	MARIA ROSELI SILVERIO DE OLIVEIRA	9	4156	15/09/1961	5	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
246	LUIZA TEODORO FERRAZ	9	16065	19/12/1961	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
247	MARIA HELENA DE JESUS	9	1531	28/09/1963	5	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	1	0
248	ANA MARIA EMÍDIO FERREIRA	9	141	06/09/1964	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
249	EVA APARECIDA SOUZA ZELANTE	9	14921	07/03/1965	5	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
250	ESTER MIRANDA	9	13903	12/12/1970	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0

A Coordenadoria de Habitação, após análise dos Recursos Protocolados, Cadastro Único, Cadastro Habitacional e Desistência, TORNA PÚBLICO a lista com os DEMAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS de acordo com o art. 06 e 09 da Lei 911/2019.

Caso Ocorra Desistência nessa primeira etapa do programa serão convocados na ordem de classificação abaixo.

Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar	Bolsas	Loc. Soc.	Idoso	Defic.	Doença Grave	Depend.	Laudo Def Civil	Rede Prototetiv	Usuário Rede	Arrimo +40a.	Insc. 2010	Violência Doméstic
					<=1SM = 5p	3p/Prog.	5p	1p	1p	1p	1p/Dep.	3p	Fam. - 2p	Prot - 1p	2p	1p	3p
251	MARTA DA SILVA	9	298	04/08/1971	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
252	ANTONIA VANDERLUCIA DE SOUSA	9	6918	29/12/1971	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
253	APARECIDA PERPETUA FERNANDES DE JESUS	9	18144	06/08/1972	5	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
254	JAIRO DO NASCIMENTO NARCISO	9	18942	25/11/1972	5	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
255	ANDREIA CRISTINA PITANGA	9	6150	22/02/1973	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0
256	ELISABETE CRISTINA MARTINS	9	8992	05/11/1974	0	6	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
257	SIONE FERREIRA DA SILVA	9	17790	23/03/1975	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
258	MARA RUBIA PEREIRA PREMAN	9	15832	03/04/1975	5	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0
259	JANAINA ANTONIA ROQUE	9	4054	13/06/1975	5	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar	Bolsas	Loc. Soc.	Idoso	Defic.	Doença Grave	Depend.	Laudo Def Civil	Rede Prototetiv	Usuário Rede	Arrimo +40a.	Insc. 2010	Violência Doméstic
					<=1SM = 5p	3p/Prog.	5p	1p	1p	1p	1p/Dep.	3p	Fam. - 2p	Prot - 1p	2p	1p	3p
260	FABIANA TEIXEIRA DE GODOI	9	8501	29/09/1976	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
261	ROSANA SILVEIRA DE SOUSA	9	891	15/03/1977	0	6	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
262	JUSSARA FRANCISCO DE OLIVEIRA	9	18933	25/03/1977	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
263	GISELE DE FATIMA DOS SANTOS	9	9468	06/10/1978	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
264	MARIA JOSE CAVALCANTE	9	7999	08/12/1979	5	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
265	LUCINEIDE CONCEIÇÃO PEREIRA	9	18071	21/04/1983	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
266	ANDERSON ROBERTO SCRIVANI	9	14501	06/04/1984	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
267	GIOVANA VIEIRA DA SILVA	9	1184	11/08/1985	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
268	CRISTIANE FERREIRA DE AGUIAR	9	11565	06/09/1985	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
269	ANA MARIA DOS SANTOS	9	3762	22/01/1986	5	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
270	ROSELI SILVANA DE MORAIS	9	2201	03/04/1986	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0
271	PRISCILA PADOANI	9	14018	12/08/1986	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
272	CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	9	3956	18/05/1987	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
273	ANDREA OLIVEIRA FONTES	9	17287	23/08/1988	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
274	SUELEN DOS SANTOS MARTINS	9	15488	30/09/1988	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
275	MARYLIN FRANCI TEODORO NARDINI	9	719	22/02/1989	0	3	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	3
276	ARANAI FERNNDES GONÇALVES	9	15238	14/03/1990	0	6	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
277	BRUNA DANIELE DE PAULA	9	17023	04/05/1990	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
278	DENISE CRISTINA DE SOUZA	9	18785	04/01/1991	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
279	GRAZIELA NAYARA CANDIDO DA SILVA	9	2348	02/06/1991	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0
280	JESSICA RAIANE MARIANO DE CAMPOS	9	13206	23/09/1991	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
281	VIVIANE CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	9	12004	22/12/1991	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
282	NATACIA NALIN DA SILVA	9	16990	07/06/1992	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
283	LARISSA TAMARA DA SILVA MARINI	9	245	07/08/1992	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0
284	MICHELE FERNANDA TEIXEIRA ORMUNDO	9	15295	04/11/1992	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
285	AMANDA LIMA RODRIGUES	9	15599	20/11/1992	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
286	JESSICA SUELEN CHERUBINO GERMANO	9	17828	08/11/1993	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
287	JAQUELINE CARLA MARIA	9	18721	21/11/1993	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
288	KARINA BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA	9	17527	15/12/1994	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
289	JULIAN KIMBERLI MONIQUE APARECIDA BARBA	9	17414	25/06/1995	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
290	GABRIELI CRISTINI DE SOUZA FERREIRA	9	17507	19/07/1995	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
291	DARA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	9	14371	05/02/1996	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
292	IARA LIMA DE SANTANA	9	18351	23/07/1996	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
293	KELEN CARINE ROSA	9	16637	04/02/1997	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
294	DAIANE ALVES DOS SANTOS SILVA	9	17366	07/02/1997	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
295	LETICIA GOUVEA DE LIMA	9	17626	05/03/1997	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
296	NAIARA CRISTINA CESAR BEZERA	9	16936	01/10/1997	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
297	ALESSANDRA SOUZA DE OLIVEIRA	9	18777	08/11/1997	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
298	CAMILA TATIANE GOMES	9	18383	22/11/1997	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
299	THAINÁ ANGELICA MONTEIRO FILENO	9	18401	31/12/1997	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar	Bolsas	Loc. Soc.	Idoso	Defic.	Doença Grave	Depend.	Laudo Def Civil	Rede Prototetiv	Usuário Rede	Arrimo +40a.	Insc. 2010	Violência Doméstic
					<=1SM = 5p	3p/Prog.	5p	1p	1p	1p	1p/Dep.	3p	Fam. - 2p	Prot - 1p	2p	1p	3p
300	VITORIA CRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA	9	18158	04/05/1998	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
301	JANAINA FERREIRA GERMANO	9	17827	22/05/1998	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
302	JOICE CAMPOS TROMBIN DA SILVA	9	18791	07/07/1998	5	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
303	BRUNA DO AMARAL LUCIO	9	19218	17/07/1999	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
304	ELENILDA MARIA MONTEIRO OLIVEIRA	8	17574	07/11/1989	5	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0
305	ROSARIA JUSTINO DE OLIVEIRA	8	4059	20/03/1960	5	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0
306	ELISABETE DAS GRAÇAS DELASCREA MARTINS	8	617	24/06/1978	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
307	CARLA MACHADO ANDRADE	8	661	24/03/1990	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
308	SOLANGE CRISTINA PIPOLI	8	1119	07/03/1963	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0
309	LIDIANE MARCOLINO NAPOLEÃO	8	1399	22/09/1991	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
310	ROSEMEIRE DO CARMO KEIN	8	1556	22/08/1973	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
311	DAMARIS DANIELA DOS SANTOS DA SILVA	8	1858	17/01/1991	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
312	DAYANNI DE CASTRO DOS SANTOS	8	1881	31/01/1987	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
313	KELI REGINA BENICASA PORTA	8	2008	08/07/1985	0	3	0	1	0	0	3	0	0	0	0	1	0
314	VANIA FERREIRA DA SILVA	8	2080	16/12/1980	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
315	CAMILA PEREIRA DA SILVA	8	2573	12/09/1989	5	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0
316	NATALIA APARECIDA GREGORIO	8	2669	20/07/1989	5	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0
317	ISABEL CRISTINA SOPRESSI	8	4175	20/12/1978	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
318	ADRIANA MARIA DA SILVA	8	4830	19/06/1974	5	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0
319	LIDIA APARECIDA DE CAMPOS	8	6377	07/01/1985	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
320	MISLEINE JOICE DA SILVA FLOR	8	6568	04/05/1982	5	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
321	JESSICA ELAINE SANTO OLIVEIRA	8	6648	01/01/1991	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
322	CASSIA DAIANE AGASSI DE SOUZA	8	7022	11/09/1989	5	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0
323	VERA CRISTINA BITTENCOURT DA SILVA	8	7179	05/06/1968	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0
324	MARTA APARECIDA REZENDE	8	7281	16/06/1974	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
325	SONIA APARECIDA PEREIRA	8	9220	26/01/1968	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
326	JOSILDA DA SILVA BEZERRA	8	9638	05/11/1979	5	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0
327	ANA MARIA DE FARIA	8	9929	10/11/1969	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
328	SUELLEN MANZINI BUENO VITALLI	8	10074	27/04/1988	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
329	ELIZABETE DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	8	10486	03/10/1988	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
330	TAMARA BEATRIZ DOS SANTOS	8	11353	10/11/1992	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
331	JOSIANE CRISTINA DE ALMEIDA	8	11965	29/05/1981	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
332	RENATA KELLY DOS SANTOS SILVA REIS	8	12139	11/09/1986	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
333	MARLI PEREIRA NUNES	8	12256	20/11/1964	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
334	MARIA HELENA DEL JUDICE RINALDI	8	12637	24/06/1960	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
335	ELISANGELA FABIANA PERILLO	8	12725	08/07/1976	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0
336	REGINA CONSUELO DA SILVA PEREIRA	8	12901	26/09/1967	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0
337	JANEKELLY SILVA DE OLIVEIRA	8	13110	20/03/1993	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
338	RAFAELA MAIARA DA SILVA	8	13143	25/06/1994	5	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0
339	ADILINO DE SANTANA	8	13322	28/08/1970	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar	Bolsas	Loc. Soc.	Idoso	Defic.	Doença Grave	Depend.	Laudo Def Civil	Rede Prototetiv	Usuário Rede	Arrimo +40a.	Insc. 2010	Violência Doméstic
					<=1SM = 5p	3p/Prog.	5p	1p	1p	1p	1p/Dep.	3p	Fam. - 2p	Prot - 1p	2p	1p	3p
340	MARINALVA DA SILVA MOURA	8	14951	05/05/1964	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
341	EDINEIA PEREIRA DE SOUZA	8	15009	26/11/1986	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
342	WILSON CARMELLO	8	15360	23/11/1967	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
343	MARIANA TAISA GONÇALVES	8	15510	15/04/1995	0	6	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
344	TANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	8	15848	12/08/1976	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
345	ARIANE APARECIDA DE SOUZA	8	16154	17/03/1992	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
346	JAQUELINE JOVINO	8	16288	05/02/1995	5	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
347	THAINÁ APIS	8	16431	30/10/1995	5	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0
348	MARIA GENI SANTANA	8	16587	18/06/1960	5	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0
349	JOSILENE ANDREIA GONÇALVES	8	16609	17/09/1991	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
350	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	8	17834	11/08/1966	5	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
351	ALDENI FRANCISCA JESUS SANTOS SILVA	8	18920	17/01/1994	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
352	JOSEANE DORIA RICARDO	8	18989	26/02/1978	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0
353	ELIANE RAIANE DOS SANTOS	8	19068	11/02/1996	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
354	ISILDA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	7	2451	13/07/1967	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
355	ROSALINA ALVES SPEGO	7	3296	19/06/1951	5	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
356	GESSI GABRIEL VENANCIO	7	3516	20/03/1958	5	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
357	DIVINA IZABEL DE CARVALHO	7	4432	01/01/1958	5	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
358	BENEDITA TOBIAS DE OLIVEIRA	7	4838	19/09/1958	5	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
359	LUIZ CARLOS DA SILVA	7	9947	12/05/1959	5	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
360	JANDYRA SOARES DE OLIVEIRA	7	17104	22/04/1944	5	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
361	KEOLANIA MONIQUE DE SANTANA	7	383	21/12/1988	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
362	ANA PAULA ALVES GALVÃO	7	1010	15/09/1982	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
363	FATIMA DONATO DE CAMARGO FRANCO	7	1053	18/08/1969	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
364	ROSIMEIRE VALERIA VILLA DE GOES	7	1245	05/10/1965	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
365	GILIANE APARECIDA DE BARROS	7	1319	21/11/1989	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
366	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	7	1767	05/07/1979	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0
367	ALCIMEIRE APARECIDA LUCIANO	7	2227	23/01/1973	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
368	JOAO MARCELO DA SILVA PIMENTEL	7	2464	10/08/1970	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0
369	GISELE APARECIDA MARTINS	7	2797	14/10/1980	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
370	ANA DENISE MARTINS DE ALMEIDA	7	3414	07/11/1961	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
371	VALMARIA DOS SANTOS ARAGÃO	7	6277	08/09/1984	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
372	JOSANE FREITAS ALVES	7	6729	29/08/1984	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
373	LILIANE CRISTINA DE SOUZA LOPES	7	6923	27/04/1990	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
374	EDNA CRISTINA DOS SANTOS	7	7261	20/11/1983	0	3	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
375	FABIANA BARBOSA DE FRANÇA COELHO	7	7413	15/05/1985	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
376	ALINE MARIA FERREIRA DA SILVA	7	7606	15/10/1991	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
377	FERNANDA DA COSTA MARTINS	7	7807	11/01/1989	0	0	5	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
378	DAIANA PRISCILA TADDEI	7	7928	18/03/1990	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
379	ELIEIDE SAMPAIO DE CARVALHO	7	8518	02/04/1993	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar <=1SM = 5p	Bolsas 3p/Prog.	Loc. Soc. 5p	Idoso 1p	Defic. 1p	Doença Grave 1p	Depend. 1p/Dep.	Laudo Def Civil 3p	Rede Prototetiv Fam. - 2p	Usuário Rede Prot - 1p	Arrimo +40a. 2p	Insc. 2010 1p	Violência Doméstic 3p
420	ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO	6	4322	24/05/1954	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
421	LAURINETE IDELFONSO DOS SANTOS	6	4602	03/07/1958	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
422	LUIS ACACIO FERREIRA	6	6576	08/02/1965	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
423	VERA LUCIA GONÇALVES	6	7150	28/03/1959	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
424	ELIZABETH DE FATIMA OLIVEIRA PINHEIRO	6	13140	12/10/1958	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
425	MARISA MACIEL RODRIGUES	6	16513	20/08/1956	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
426	NEIDE AFONSO CANDIDO	6	16687	18/03/1956	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
427	ESPEDITA MARIA DA SILVA	6	17774	12/05/1952	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
428	SANDRA DE AZEVEDO DA SILVA	6	18178	10/05/1959	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
429	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	6	59	19/09/1973	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
430	TAISA RIBEIRO CEVADA	6	427	20/02/1985	0	0	0	0	0	0	2	0	2	1	0	1	0
431	ANA CAROLINA VIEIRA ALVES	6	893	07/01/1989	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
432	ROSELI LEONCIO DA SILVA	6	2722	12/02/1973	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
433	ANA CLAUDIA APARECIDA MENDES	6	2946	22/11/1983	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	1	0
434	JAYNE CAROLINE DE ALMEIDA PINTO	6	3735	05/08/1992	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
435	SIMONE RAMOS SOUZA DE ANDRADE	6	4498	28/06/1987	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
436	CRISTIANE RODRIGUES	6	4535	27/09/1972	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
437	OLGA DENISE SEVERINO DA SILVA	6	5995	28/01/1988	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
438	LAURA CAROLINA BERNARDO ROSARIO	6	6266	02/02/1987	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
439	MAIARA CARNEIRO DE FREITAS FIGUEREDO	6	6558	01/03/1993	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
440	AMANDA FARIAS MACHADO	6	6771	07/11/1986	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
441	SAMUEL FRANCELINO DA SILVA	6	7054	23/10/1979	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
442	SABRINA DE OLIVEIRA CARUSO SILVA	6	8619	02/06/1993	0	0	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0
443	RANULFA TEODORO MARTINS	6	9052	04/10/1977	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
444	FERNANDA DE CASSIA GERONIMO DOMINGOS DOS REIS	6	9439	30/05/1973	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
445	VANIA CRISTINA CAMARGO DE OLIVEIRA	6	9794	08/07/1989	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
446	REGIANE DE JESUS SOUZA	6	9876	11/09/1982	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
447	JOSIANE PEREIRA DA SILVA BISPO	6	9965	21/11/1988	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
448	TATIANE CRISTINA DE ANDRADE ROQUE	6	10078	20/03/1984	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
449	ADRIAN FERREIRA DE SOUZA	6	10142	30/06/1988	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
450	MARIA DO CARMO LEANDRO	6	10221	25/10/1959	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
451	SARA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	6	10416	26/03/1991	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
452	MARIA LUIZA APARECIDA DOS SANTOS	6	11198	06/03/1981	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
453	IOLANDA BATISTA GONÇALVES	6	11567	05/11/1962	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
454	GRAZIELA IARA SILVA	6	11821	22/12/1986	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
455	ROGERIO FRANCISCO SOPRESSI	6	11880	15/04/1973	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
456	JESSICA APARECIDA QUITERIO	6	11887	25/05/1993	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
457	KATIA DO NASCIMENTO JIRICÓ	6	12012	12/07/1983	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
458	ARIANE ROBERTA TORQUATO	6	12152	24/11/1986	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
459	TAIS MACEDO DE MIRANDA	6	12447	05/12/1993	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar	Bolsas	Loc. Soc.	Idoso	Defic.	Doença Grave	Depend.	Laudo Def Civil	Rede Prototetiv	Usuário Rede	Arrimo +40a.	Insc. 2010	Violência Doméstic
					<=1SM = 5p	3p/Prog.	5p	1p	1p	1p	1p/Dep.	3p	Fam. - 2p	Prot - 1p	2p	1p	3p
460	SUELEN HELENA MARCELINO DA SILVA	6	12552	27/08/1986	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
461	JOICE VANISE ROSA	6	12671	23/06/1990	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
462	FLÁVIA MARIA DOS SANTOS BECASSI	6	13093	19/03/1989	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
463	LEDA NEUZA FERNANDES	6	13094	26/11/1960	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
464	EDINEIA DE PAULA BONINI	6	13840	29/09/1971	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
465	MARCIA ROSA MINGHINI	6	14133	14/06/1974	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
466	MARIA DO ROSÁRIO ANDRADE DOS SANTOS	6	14653	18/11/1967	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
467	SARA ROSARIO COSTA	6	14691	12/01/1994	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
468	PAMELA BROCA	6	14775	18/06/1989	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
469	RUTH VIEIRA PENA	6	14831	22/05/1978	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0
470	JOAO PAULO MAXIMINO DOS SANTOS	6	15087	01/07/1988	5	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
471	LAÍS FERNANDA LUIZ DE SANTANA	6	15139	13/05/1991	0	3	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
472	JESSICA ALVES DA SILVA	6	15170	03/09/1992	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
473	ANA PAULA PIRES	6	15181	11/12/1978	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
474	MIDIAN BATISTA DE LIMA	6	15385	07/09/1979	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
475	TAMONI MONICA VIANA DE SOUZA	6	15523	21/12/1994	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
476	NATALIA FERNANDA LUCIANO	6	15656	30/11/1993	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
477	CATIANE CRISTINA PINA BARROS	6	15941	15/11/1981	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
478	PRISCILA DA SILVA FRANCISCO	6	15956	29/06/1987	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
479	DEBORA MICHETTI CICOGNA	6	15982	05/05/1986	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
480	MARTA FERNANDES DA SILVA	6	16037	04/04/1986	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
481	ADRIANO APARECIDO DE SOUZA SANTIAGO	6	16161	02/05/1987	5	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
482	MARIA CLARA DE OLIVEIRA PAIAO	6	16211	21/10/1992	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
483	MARIVANDA OLIVEIRA SANTOS	6	16261	04/12/1975	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
484	JULIANA JOICE ANDRADE	6	16331	23/05/1985	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
485	MONICA SOBRAL DOS SANTOS	6	16409	12/03/1987	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
486	ALCELEIA VIVIANE GOMES	6	16537	23/08/1972	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
487	LALYNE VIEIRA THOMAZ	6	16613	21/06/1997	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
488	CLEIDIANE SILVA DOS SANTOS	6	16843	02/01/1989	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
489	JULIANA CHRISTENSEN BUENO	6	16926	10/11/1995	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
490	GEISIANE RIBEIRO CAMBACIM	6	16927	16/04/1992	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
491	INGRID AMANDA GOMES GOUVEA	6	17051	16/10/1994	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
492	NAIARA CRISTINA DE SOUZA	6	17178	07/07/1992	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
493	RAFAELA PRADO DE LIMA	6	17188	02/02/1997	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
494	GABRIELA CAIRES ALEXANDRE	6	17189	05/05/1993	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
495	POLIANA HORACIO DA SILVA	6	17265	07/10/1997	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
496	JULIANA REGINALDO CRUZ	6	17328	27/06/1975	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
497	MARIA HELENA PIRES ASSIS	6	17345	10/12/1993	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
498	JOANA FATIMA ALVES DOS SANTOS VIEIRA	6	17438	14/12/1998	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
499	PRISCILA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	6	17443	05/06/1990	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar	Bolsas	Loc. Soc.	Idoso	Defic.	Doença Grave	Depend.	Laudo Def Civil	Rede Prototetiv	Usuário Rede	Arrimo +40a.	Insc. 2010	Violência Doméstic
					<=1SM = 5p	3p/Prog.	5p	1p	1p	1p	1p/Dep.	3p	Fam. - 2p	Prot - 1p	2p	1p	3p
540	PAULA ANDREIA DE MORAIS	5	7858	10/07/1970	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
541	MONICA MAURO ALVES	5	8553	06/07/1984	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
542	FRANCIELE APARECIDA RODRIGUES PRADO	5	9090	10/06/1991	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0
543	JOSE RICARDO ORASIO	5	9780	02/10/1981	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
544	MARGARIDA PINDOBEIRA DE OLIVEIRA	5	10225	17/10/1969	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
545	LIDIANE DE LIMA ALVES	5	10697	09/10/1989	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
546	RUDINEI GARCIA	5	10936	15/09/1963	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
547	LILIAN GOMES RIBEIRO	5	10949	22/08/1968	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
548	ANA CAROLINA APARECIDA GREGORIO ALVES	5	11472	11/05/1990	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
549	MARIA QUITERIA DOS SANTOS PEREIRA	5	12703	02/06/1965	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
550	VALQUIRIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	5	12789	02/08/1991	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
551	EDINALDA RIBEIRO DE ASSIS	5	12996	05/02/1985	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
552	MARISA APARECIDA HELENA ANTUNES	5	13058	28/08/1969	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	2	0	0
553	MARCELA REGINA XAVIER DA SILVA	5	14808	15/02/1991	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
554	GENIVALDA SANTOS VALDEVINO	5	14892	22/11/1991	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
555	ALEX FRANCISCO FERNANDES	5	15024	26/06/1983	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
556	ISANAYLA GOMES DE OLIVEIRA	5	15134	09/04/1995	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
557	ANA PATRÍCIA SILVA BARROS	5	15267	02/09/1992	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
558	ZILDA TEIXEIRA DE SOUSA	5	15307	10/10/1960	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
559	EDILZA MARIA DE SOUZA DA SILVA	5	15330	16/07/1970	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
560	GABRIEL MEIRELLES CATANZARO CAMARGO	5	15451	27/06/1988	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
561	JUSSARA APARECIDA FALCONI TADDEI	5	15560	27/02/1971	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
562	JESSICA CRISTINA CLAUDINO	5	15575	27/09/1994	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
563	WILLIAN DONIZETE BARBOSA BALDO	5	15734	22/04/1988	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
564	JOVELINA APARECIDA DE OLIVEIRA	5	15915	17/08/1990	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
565	DRYELLE CARDOSO MADALENA	5	16549	23/05/1994	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
566	LUANA PERPETUA CAMILA	5	16601	08/06/1982	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
567	DAIANA APARECIDA MOLINA DOS SANTOS	5	16743	24/11/1988	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
568	ROSA DE FATIMA TEODORO	5	16803	25/11/1960	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
569	ROSILENE JOSEFA DA SILVA	5	16869	25/07/1972	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
570	MARCILENE JOSEFA DA SILVA	5	16870	26/09/1991	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
571	ANA LUCIA PACHECO	5	17016	03/12/1976	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
572	MARIA ISABELA ALVES FRANCISCO	5	17077	07/09/1997	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
573	ANA CRISTINA SOARES SILVA	5	17268	19/05/1971	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
574	LUIS HENRIQUE ANGELO DA SILVA	5	17395	16/07/1996	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
575	MARIA CECILIA DOS SANTOS SILVA NOGUEIRA	5	17643	07/08/1965	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
576	VERUSKA FERNANDES GONÇALVES	5	17808	09/05/1989	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
577	MONIQUE GABRIELI DOS SANTOS	5	17864	28/09/1997	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
578	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA	5	17880	11/08/1996	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
579	VICTOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	5	17886	03/06/1998	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar	Bolsas	Loc. Soc.	Idoso	Defic.	Doença Grave	Depend.	Laudo Def Civil	Rede Prototetiv	Usuário Rede	Arrimo +40a.	Insc. 2010	Violência Doméstic
					<=1SM = 5p	3p/Prog.	5p	1p	1p	1p	1p/Dep.	3p	Fam. - 2p	Prot - 1p	2p	1p	3p
580	ROSANA MICHELE COLORATO	5	18101	12/05/1991	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
581	SCARLATTI DOS SANTOS FERNANDES AGUIAR	5	18432	13/09/1997	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
582	CAMILA APARECIDA GOUVEA DOS SANTOS	5	18661	06/06/1984	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
583	ROSE ELAINE BENEDITA PENEDO	5	18767	20/04/1974	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	2	0	0
584	MARIA BEATRIZ LEITE DE OLIVEIRA	5	18773	12/04/1997	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
585	LILIANE RENATA RODRIGUES	5	18831	21/05/1991	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
586	AMANDA CRISTINA RAMOS	5	18845	09/09/1989	0	3	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
587	ALTEMIRA APARECIDA BRANDALHIONE	5	18859	21/11/1984	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
588	CARLOS EDUARDO DUTRA BALDUÍNO	5	18884	17/08/1982	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
589	CARMELITA HONORATO	5	19144	28/03/1969	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
590	HALINE ROSSIM	5	19191	27/07/1987	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
591	LUCIA HELENA CASIMIRO	5	19227	29/01/1970	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
592	CARINE PEREIRA	5	19245	23/08/1990	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
593	NATALIA FERNANDA SANTOS	5	19304	13/12/1996	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
594	MICHELE MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	4	1895	20/11/1989	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0
595	ARIANE STEFANE DOS ANJOS DA SILVA	4	2751	11/09/1987	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0
596	JOSSEANE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	4	3754	24/11/1985	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0
597	CLAUDEMIRA FRANCISCO DO NASCIMENTO	4	3925	29/01/1975	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0
598	SANDRA REGINA GERONIMO CHRISTIANO	4	4481	08/05/1975	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
599	MARTA APARECIDA ELIAS	4	4827	16/02/1974	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0
600	ANA CAROLINA SILVA ALVES MINA	4	5110	01/12/1990	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
601	MARIA ADRIANA ALVIS	4	7757	15/03/1980	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0
602	JULIANO RODRIGUES DA SILVA	4	8866	16/03/1987	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
603	MARIANE MIRANDA DA SILVA	4	9935	07/06/1993	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
604	VALERIA CRISTINA ALBINO PORTRUNELLI	4	10137	11/06/1992	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
605	ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	4	10217	17/04/1994	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
606	JEFERSON HENRIQUE PESSETTI GERMANO	4	12745	20/02/1990	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
607	RAQUELE ANALIA SILVA DE ORNELAS	4	13714	04/08/1986	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
608	DANIELE PAIÃO FUSCO	4	13798	02/09/1991	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
609	TALITA APARECIDA LIMA	4	13889	22/02/1989	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
610	LILIAN SIMEIA FERNANDES FARIA	4	14678	23/11/1983	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
611	ANA CAROLINA DOS SANTOS MARQUES	4	15173	10/11/1992	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
612	RAMIRES MODESTO DE JESUS	4	15206	22/07/1996	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
613	PAULO CESAR DE MELO	4	16073	24/02/1975	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
614	LUCIANA BRAZ CUSTODIO	4	16367	10/09/1975	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
615	MONICA DOURADO DA SILVA	4	16444	15/11/1988	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
616	MARCIA REGINA CAMARGO DA CRUZ	4	17376	31/01/1972	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
617	MARCIA LUCIA DA SILVA SANTOS	4	17673	12/02/1983	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
618	DIANA DA SILVA RODRIGUES	4	17940	22/07/1984	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
619	VANESSA GABRIEL DE ARAÚJO	4	18128	16/09/1994	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar ≤1SM = 5p	Bolsas 3p/Prog.	Loc. Soc. 5p	Idoso 1p	Defic. 1p	Doença Grave 1p	Depend. 1p/Dep.	Laudo Def Civil 3p	Rede Prototetiv Fam. - 2p	Usuário Rede Prot - 1p	Arrimo +40a. 2p	Insc. 2010 1p	Violência Doméstic 3p
620	GISLAINE BEATRIZ MALHEIRO PELEGRINO	4	18429	28/01/1987	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
621	DANIEL DA SILVA DIAS	4	19150	17/04/1977	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
622	LUCIANA ALVES DE MOURA KERN	4	19210	26/08/1983	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
623	ANA PAULA ALEIXO RIBEIRO	4	19359	24/04/1989	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
624	JOSE AUGUSTO GOUVEA	3	64	29/01/1984	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
625	GLADISLAINE LEITE DE SOUZA	3	70	11/12/1979	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
626	JOSIMARA CRISTINA CASSIMIRO NUNES	3	1482	24/09/1987	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
627	EDILMA PEREIRA DA SILVA MATHIAS	3	1689	08/12/1993	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
628	CLAUDIA MARCIA DIAS SILVA	3	3174	05/12/1980	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
629	MARIA LUIZA DE ANDRADE	3	3374	01/06/1977	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
630	AREANE MIQUELAN DA SILVA	3	3792	26/10/1988	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
631	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA DE JESUS	3	4116	26/02/1978	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
632	MICHELE ROBERTA DA COSTA MORELI	3	4174	06/02/1985	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
633	LUCIANA CRISTINA DE CAMARGO	3	4809	20/12/1974	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
634	JULIANA WIEGAND ALBINO	3	5427	07/04/1979	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
635	PAMMELA DE BRITO	3	6352	11/03/1985	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
636	SOLANGE CRISTINA APARECIDA MARQUES	3	8162	18/08/1984	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
637	ROMILDO DE CARVALHO	3	8510	11/02/1976	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
638	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	3	8906	03/06/1983	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
639	CINTIA APARECIDA PINHEIRO	3	9189	29/08/1986	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
640	GISELE DA SILVA RAIMUNDO	3	9292	02/12/1983	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
641	ROMUALDO VITORIANO DE SOUZA	3	9583	20/08/1981	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
642	ALINE DE ARAUJO SILVA	3	10234	13/08/1989	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
643	JORGE LUIS GOMES PINHEIRO	3	10718	07/02/1986	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
644	LEIDE DAIANE DE BARROS DA COSTA	3	11217	10/05/1990	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
645	LEILA APARECIDA BUENO DE GODOI PEREIRA	3	11792	14/09/1977	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
646	LETICIA TATIANE FELLIPPE BISCARI	3	13993	27/03/1990	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
647	RENATA CAETANO CABRAL FERREIRA	3	14499	01/10/1976	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
648	ELAINE CRISTINA PEREIRA	3	14962	18/03/1979	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
649	DAIANE CRISTINA PEREIRA SALES	3	15226	21/05/1992	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
650	KANANDA RENATA KEIN DE JESUS	3	15413	15/05/1996	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
651	ELISABETE MARQUES VENTURA PRADO NUNES	3	15552	10/02/1976	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
652	IANCA CAROLINA DA SILVA SANTOS	3	16041	21/05/1996	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
653	CRISTIANE ANGELICA MARIANO TEIXEIRA	3	16167	25/12/1986	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
654	ELITANIA ALVES DA SILVA	3	16410	20/08/1981	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0
655	LUCIENE DOS SANTOS BORGES	3	16420	11/11/1985	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
656	EDILENE FERREIRA SOBRAL SILVA	3	16596	07/09/1989	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
657	MARINES PAULO DA SILVA	3	17492	14/01/1981	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
658	MARIA TERESA PEREIRA DA SILVA	3	17614	20/08/1991	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
659	JANE KÉLI MARIA DA SILVA SANTOS	3	17855	07/08/1987	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar	Bolsas	Loc. Soc.	Idoso	Defic.	Doença Grave	Depend.	Laudo Def Civil	Rede Prototetiv	Usuário Rede	Arrimo +40a.	Insc. 2010	Violência Doméstic
					<=1SM = 5p	3p/Prog.	5p	1p	1p	1p	1p/Dep.	3p	Fam. - 2p	Prot - 1p	2p	1p	3p
660	ELANE CARVALHO DA SILVA	3	18048	24/09/1984	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
661	NAYARA DA ROCHA SILVA	3	18159	28/10/1988	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
662	FABRICIA DOS REIS PEREIRA	3	18197	03/03/1987	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
663	DIANA KETTLEN CABRAL	3	18313	24/08/1995	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
664	NATALIA CRISTINA CASTRO DA SILVA	3	18353	17/06/1994	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
665	LUCIMARA DE OLIVEIRA WATZECK	3	18848	16/02/1973	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
666	CELIA ALVES DE OLIVEIRA	3	19037	03/05/1979	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
667	MARCIA CRISTINA BUSULIN VOLTRE	3	19197	10/02/1971	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
668	LUCÉLIA DE ARAÚJO ALEXANDRE	3	19259	03/08/1992	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
669	MIZAELO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	2	664	29/09/1968	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
670	VALERIA DOS SANTOS LOPES DA SILVA	2	813	10/10/1984	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
671	JOSEANE PASCOA BATISTA DOS SANTOS	2	1560	01/09/1982	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
672	CASSIANA MENDES DE BRITO	2	2625	10/10/1982	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
673	IASMIN ESTEFANI DA SILVA GUILHERME	2	2783	24/07/1989	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
674	FERNANDA CARREIRA	2	3053	03/02/1981	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
675	VERONICA MARIA DE ALMEIDA	2	3308	05/10/1986	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
676	ANA PAULA DA SILVA	2	3606	04/07/1983	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
677	ISABELI CRISTINA CUSTODIO FICIANO	2	3855	28/03/1990	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
678	DEBORA GOMES MARQUES	2	4096	07/07/1969	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
679	ALDENI MARIA DE SANTANA OLIVEIRA	2	4143	29/05/1988	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
680	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	2	4345	30/05/1981	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
681	CATIANA APARECIDA BARRETO LOURENÇO	2	4453	23/03/1984	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
682	EUNICE RAMIRO DOS SANTOS MARTINS	2	4714	31/08/1984	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
683	PATRICIA MARCOLINO DA SILVA	2	4786	02/05/1986	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
684	REGILAINE DE OLIVEIRA MANOEL	2	5432	24/07/1973	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
685	VIVIANE TEODORO DOS SANTOS	2	5604	18/06/1984	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
686	ADRIANA FERREIRA	2	6035	03/01/1979	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
687	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA PIMENTEL	2	6154	15/06/1983	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
688	SILMARA DE SOUZA DIAS	2	7019	30/03/1979	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
689	DENISE CRISTINA DA SILVA	2	7076	25/06/1990	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
690	FABIANA GOMES DE MACEDO	2	7204	18/07/1979	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
691	LUCIANA MARIA PEGACINI	2	7267	23/12/1985	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
692	GIANE LOPES DOS SANTOS	2	8100	04/04/1972	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
693	PATRICIA APARECIDA AFONSO CANDIDO	2	8774	25/07/1982	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
694	RAFAEL ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS	2	9154	08/04/1983	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
695	WILLIAN AUGUSTO CALIXTRO	2	9202	18/10/1983	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
696	GISLAINE PATRICIA DIOCLECIANO RAMOS	2	9699	29/08/1981	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
697	TIAGO ROBERTO DE CARVALHO SANTANA	2	10244	12/04/1988	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
698	PATRICIA ALVES SILVA	2	10383	24/02/1984	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
699	EDUARDO SILVA DE PAULA	2	10509	20/07/1987	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar <=1SM = 5p	Bolsas 3p/Prog.	Loc. Soc. 5p	Idoso 1p	Defic. 1p	Doença Grave 1p	Depend. 1p/Dep.	Laudo Def Civil 3p	Rede Prototetiv Fam. - 2p	Usuário Rede Prot - 1p	Arrimo +40a. 2p	Insc. 2010 1p	Violência Doméstic 3p
700	FRANCISCA SELMA ANA DE LIMA MELO	2	10591	21/10/1976	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
701	JESSICA CRISTINA GOMES DA SILVA	2	10601	07/04/1993	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
702	ANA PAULA BEATRIZ MENDONÇA ZIN	2	10607	10/10/1984	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
703	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	2	10729	20/01/1990	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
704	ITAMARA ALVES DE AQUINO	2	10841	19/09/1986	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
705	VERIDIANE CRISTINA HELD	2	11066	24/05/1993	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
706	NATHALIA CRISTINA SANTANA	2	11102	12/03/1993	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
707	JOYCE FRANCISCO DOS SANTOS	2	11598	25/08/1986	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
708	TAMIRIS CRISTINA GUERRA	2	11623	21/10/1987	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
709	ANA REBECA DE OLIVEIRA	2	11783	22/11/1982	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
710	MICHELE PINHEIRO DE SOUZA	2	11831	10/09/1983	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
711	ANDREIA MELO DA SILVA	2	11962	06/05/1982	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
712	BRUNA DOS SANTOS	2	12025	01/07/1991	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
713	ADRIANA MARIA DA SILVA FEITOSA	2	12145	21/11/1977	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
714	JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA BATISTA	2	12360	09/04/1978	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
715	MARCELA PULICAM SILVA	2	12536	13/08/1993	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
716	INDIAMARA ANGELICA BERNARDO	2	12801	12/03/1995	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
717	JOSÉ WILLEMI DA SILVA	2	12952	25/09/1987	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
718	DANIELA LAÍS DE MORAIS INÁCIO	2	13412	21/07/1993	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
719	DEBORA DA SILVA GOMES	2	14256	18/05/1991	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
720	ROSICLEIDE DA SILVA	2	14369	26/10/1994	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
721	NATALIA CAZAL GONÇALVES	2	14502	18/08/1989	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
722	CRENILDA VICENTE DA SILVA	2	14674	05/09/1984	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
723	ADRIANA DE MATTOS ALVES	2	14849	29/12/1987	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
724	RAFAELA DOS SANTOS	2	14946	20/06/1994	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
725	MARIA AUCILIADORA DA SILVA	2	15113	25/12/1985	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
726	NATALIA GOMES GUERREIRO	2	15397	20/10/1995	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
727	FABIO ANDERSON MOREIRA CESAR	2	15693	25/11/1981	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
728	JOICE APARECIDA ALVES	2	15947	10/04/1982	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
729	CLAUDIA REGINA FARIAS BARCELOS	2	16170	08/01/1969	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
730	ANA PAULA DE OLIVEIRA	2	16194	22/11/1990	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
731	AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2	16230	11/06/1991	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
732	GLAUCIA DA SILVA BRITO	2	16278	22/03/1983	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
733	LUCIANA LEITE RODRIGUES	2	16392	02/03/1980	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
734	BRUNA FERNANDES BUENO DA SILVA	2	16441	08/07/1993	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
735	SUELI ALVES DE SOUZA	2	16802	25/12/1977	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
736	EUNICE SULINO DE ALMEIDA	2	16900	18/01/1976	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
737	ENILLA CRISTINA DA SILVA CASSAO	2	17092	15/07/1996	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
738	ADRIANA CEVADA	2	17098	06/06/1986	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
739	DAIANE DE SOUZA	2	17471	06/07/1994	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



Nº	Nome	Pontos	ID	Nascimento	Renda Familiar <=1SM = 5p	Bolsas 3p/Prog.	Loc. Soc. 5p	Idoso 1p	Defic. 1p	Doença Grave 1p	Depend. 1p/Dep.	Laudo Def Civil 3p	Rede Prototetiv Fam. - 2p	Usuário Rede Prot - 1p	Arrimo +40a. 2p	Insc. 2010 1p	Violência Doméstic 3p
740	JESSICA MARIA VIEIRA COELHO SOUZA	2	17552	10/04/1993	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
741	MARLEIDE LORIGIOLA LUZ	2	17739	14/12/1983	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
742	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	2	17839	27/02/1978	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
743	PRISCILA RILENE MATOS	2	18067	17/02/1993	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
744	LUCIANA THAYS BATISTA DOS SANTOS SILVA	2	18114	29/05/1993	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
745	CREISE CRISTINA DA SILVA	2	18189	10/10/1980	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
746	BRUNA ADRIANE MOTA MARTINE	2	18334	05/02/1998	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
747	ROSANGELA MICHELE FERREIRA DA SILVA	2	18420	08/04/1984	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
748	CAMILA DE MIRANDA LAURINDO	2	19009	08/01/1997	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
749	ALEXSANDRA EUGENIA DA SILVA	2	19131	09/04/1987	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
750	PATRÍCIA DOS SANTOS JORGE	2	19262	13/12/1984	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
751	THAIS FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	2	19334	08/04/1995	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
752	SILVANA BORGES DE CARVALHO DA SILVA	1	2991	19/10/1972	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
753	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA ALBINO	1	3434	26/02/1991	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
754	LEONARDO ANTONIO DA SILVA DE LIMA	1	3929	08/01/1988	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
755	RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES RIBEIRO	1	4113	25/04/1985	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
756	GRAZIELA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	1	4442	08/04/1986	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
757	ANA PAULA BARBARA BARBOSA DE PONTE DOS SANTOS	1	4715	13/05/1981	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
758	REGINALDO BARBOSA PINTO	1	5352	18/05/1978	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
759	ANA LIDIA DE LIMA ALVES	1	6504	01/08/1986	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
760	MARIO LUCIO PEREIRA DOS SANTOS	1	7674	19/09/1979	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
761	RICARDO DA SILVA	1	8372	06/09/1979	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
762	ANA PAULA CANDIDO DE LUCCA	1	8599	24/01/1978	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
763	HILDETE MERCES DOS SANTOS	1	10376	17/05/1972	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
764	ROSA MARIA PERPETUA BATISTA	1	10706	17/06/1970	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
765	PATRICIA STANEO LOPES	1	10849	15/09/1982	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
766	RENATA HERCULES NERES	1	10857	09/11/1977	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
767	MARIA ALPANHES FOGAÇA	1	11866	05/12/1962	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
768	PRISCILA APARECIDA DA SILVA MARQUES SANTANA	1	12693	24/11/1988	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
769	SANDRO APARECIDO HONORATO COSTA	1	14146	12/01/1989	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
770	KELLY ALVES DE SOUSA	1	15114	27/10/1989	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
771	ANA BEATRIZ CANDIDO	1	16827	22/12/1992	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
772	BARBARA BIANCA PEREIRA LOMES	1	16960	22/08/1997	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
773	TATIELLE LAIS ROPERO	1	17219	22/03/1995	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
774	LUANA DA SILVA LIMA	1	17572	02/09/1993	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
775	LETICIA RAFAELA CARDOSO DE SOUZA	1	18001	05/12/1989	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
776	KEVELIN CRISTINA DA SILVA FERREIRA	1	18230	27/09/1996	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
777	DAIANE FIGUEIRA XAVES DE LIMA	1	18357	15/03/1984	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
778	GEOVANA DAIANE MARTINS DOS SANTOS	1	18510	13/08/1998	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
779	GREICE DAIANE FOGAÇA DE ALMEIDA	1	19343	26/12/1984	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



780	MARIA HELENA FERMINO DE OLIVEIRA	0	6037	22/10/1971	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-----	----------------------------------	---	------	------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

A Coordenadoria de Habitação, após análise do Cadastro Único e Cadastro Habitacional ao verificarmos desconformidades, TORNA PÚBLICO a DESCLASSIFICAÇÃO dos CANDIDIDATOS abaixo com base no art. 06 da Lei 911/2019.

Desclassificados - Grupo1

N	Nome	Classific	Pontos	Histórico	altera ponto	ID	Renda Familiar	Bolsas	Locação Social	Idoso	Defic.	Doença Grave	Depend.	Laudo Def Civil	Rede. Prot.	Usu. Rede	Arrimo +40a.	Insc. 2010	V Domest
							<=1SM = 5p	3p/Prog.	5p	1p	1p	1p	1p/Dep.	3p	2p	1p	2p	1p	3p
1	ADRIANA MARQUES	143	11	Américo Brasileiro / não compareceu		15524	5	3	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0
2	ALINE FERNANDA DE PAULA	8	19	sem cad único atualizado.não compareceu		979	5	3	5	0	0	0	3	0	2	0	0	1	0
3	APARECIDO ANTONIO PEREIRA	46	13	CADMUT São Rafael		8190	5	0	5	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0
4	CLARICE DE JESUS SANTOS	239	10	Tem comp. No cad único pai de todos os filhos, qdo colocou o marido tem 1 casa na vila xavier 2 duas no pq das Hortências/não compareceu		17560	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
5	EVANILDA SANTOS MOREIRA	174	10	Cadastro Único desatualizado e em Guataparã/ não compareceu		15781	5	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	3
6	GREICE KELLY BERNARDO ABREU	93	12	Omitiu o esposo no Cadastro Habitacional	Sim (-5)	14682	5	3	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
7	JESSICA ALINE MINOTTI	215	10	Sem Cadastro Único/ não compareceu		15183	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
8	JOELMA PORTUGAL DE GODOY	188	10	Cad Único Excluído/ não compareceu		7082	0	3	5	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
9	JOSIELE DUARTE DINIZ	181	10	Cad Único excluído em 2016/ não compareceu		4133	5	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0
10	KARINA LOPES VICENTE	64	13	Endereço e Companheiro no cadúnico, não incluso no cad hab	sim(-5)	17351	5	6	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO



N	Nome	Classific	Pontos	Histórico	altera ponto	ID	Renda Familiar	Bolsas	Locação Social	Idoso	Defic.	Doença Grave	Depend.	Laudo Def Civil	Rede. Prot.	Usu. Rede	Arrimo +40a.	Insc. 2010	V Domest
							<=1SM = 5p	3p/Prog.	5p	1p	1p	1p	1p/Dep.	3p	2p	1p	2p	1p	3p
11	KESSY TATIANE RODRIGUES	42	14	Cada doc um endereço diferente. Cadúnico Vencido. Não compareceu		12662	5	6	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
12	MAIARA PALOMA TEIXEIRA	59	13	Não declarou o Companheiro no Cadastro Habitacional	Sim (-5) pontos	16232	5	3	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
13	MARA ESTELA CHRISTIANO	198	10	Cadastro Único 20/01/17- não compareceu	não	10124	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
14	MARIA APARECIDA MOREIRA SOBRINHA	111	11	Cadastro Único excluído 2018		15899	5	0	0	1	0	0	1	0	2	0	2	0	0
15	PATRICIA FERNANDA DAL OLIO	116	11	ocultou companheiro no cadhab com filho comum de 2016 / não compareceu	sim (-5)	2340	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
16	PATRICIA IANI DE OLIVEIRA	61	13	Tem so 1 filho no cad único- Em entrevista não moram com ela	sim (-4)	16602	5	3	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
17	PRISCILA JESSICA FLAUSINO DOS SANTOS	76	12	Ocultou o companheiro no cadastro habitacional, todos os filhos com sobrenome dele, ver cad imobiliário/ não compareceu	sim (-5)	2262	5	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0
18	REGINA QUEIROZ DE SOUZA	237	10	CAD Único desatualizado da Bahia/ não compareceu	sim	17418	5	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
19	RENATA CRISTINA CUNHA	165	11	Cadastro Único vencido 29/05/2107 - não compareceu		18748	5	3	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
20	ROSEMARA APARECIDA CARRINHO	232	10	Sem Cadastro único/ não compareceu		16981	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3
21	ROSIMARA DE CASSIA SILVA	226	10	Sem Cadastro único/ não compareceu		16686	5	3	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
22	SONIA APARECIDA GERMANO	41	14	Sem Cadastro único/ não compareceu		6549	5	0	5	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0

Araraquara 07 de novembro de 2019

MARA GOMES
COORDENADORA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019, PROCESSO Nº 4926/2019** do tipo "**Menor valor global**", que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA EXECUTAR TRANSPORTE DE ALUNOS USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM PERCURSO DE 204.000 KM/ANO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@educararaquara.com.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 22 de novembro de 2019.

Araraquara, 01 de novembro de 2019.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.778

De 30 de outubro de 2019

Autógrafo nº 363/19 – Projeto de Lei nº 365/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para atender despesas com fretamentos de veículos para transporte de equipes esportivas e alugueis, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0034.2	Atividade	
27.122.0034.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 58.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 53.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo vigentes e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0034.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.812.0034.2.258	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS	R\$ 53.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 53.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0035	SAÚDE NA PRAÇA	
27.813.0035.2	Atividade	
27.813.0035.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.779

De 30 de outubro de 2019

Autógrafo nº 358/19 – Projeto de Lei nº 358/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Gonçalves Fundações e Perfurações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.139.208/0001-75, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloj, denominada “A6” (parte do desmembramento da área “A” da Granja Dinamarca), Jardim Universal, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 116.508, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 085.177/2019 – processo nº 007.919/2010 e do guichê administrativo nº 068.076/2019 – processo nº 008.957/2009, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 003/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 003/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.780

De 30 de outubro de 2019

Autógrafo nº 359/19 – Projeto de Lei nº 359/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a João Aparecido Gomes da Silva EPP, empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº 12.940.704/0001-23, imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Oscar Taparelli, Lote 05 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.425, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 085.175/2019 – processo nº 009.492/2014 e do guichê administrativo nº 068.076/2019 – processo nº 008.957/2009, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 003/2019, com o projeto individual apresentado pelo donatário e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que o donatário não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte do donatário;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que o donatário utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

X – cláusula dispendo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer ao donatário a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que o donatário deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 003/2019 e pelo projeto individual apresentado pelo donatário.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade do donatário, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.781

De 30 de outubro de 2019

Autógrafo nº 360/19 – Projeto de Lei nº 360/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Otávio Danilo de Souza da Silva ME, empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº 26.242.649/0001-02, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, denominada “A5” (parte do desmembramento da área “A” da Granja Dinamarca), Jardim Universal, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 116.507, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 085.170/2019 – processo nº 001.954/2018 e do guichê administrativo nº 068.076/2019 – processo nº 008.957/2009, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 003/2019, com o projeto individual apresentado pelo donatário e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação do donatário, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que o donatário não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte do donatário;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que o donatário utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer ao donatário a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que o donatário deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 003/2019 e pelo projeto individual apresentado pelo donatário.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade do donatário, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.782

De 30 de outubro de 2019

Autógrafo nº 361/19 – Projeto de Lei nº 361/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Farinelli Pisos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.976.097/0001-20, 2 (dois) imóveis de sua propriedade, localizados na Avenida Luiz Disperati, número 225, 8º Distrito Industrial, Araraquara-SP, objetos das matrículas nº 95.764 e nº 95.967, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrantes do guichê administrativo nº 067.163/2019 – processo nº 008.957/2009.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 02/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 02/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.097

De 09 de outubro de 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2019 da Prefeitura Municipal, da FUNDART - Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, e da FUNDESPORT - Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, na forma específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.443 de 21 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 667.958,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0111	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA COMUNIDADE LGBT (LGBTQIA+)	
14.422.0111.2	Atividade	
14.422.0111.2.250	PARADA DO ORGULHO LGBT E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LGBT	R\$ 24.780,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.780,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0107	PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	
14.422.0107.2	Atividade	
14.422.0107.2.236	REESTRUTURAÇÃO DA CASA ABRIGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	R\$ 500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.03		
COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	
04.127.0046	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA ATIVA	
04.127.0046.2	Atividade	
04.127.0046.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 188,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 188,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.04		
COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 168.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 90.000,00
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 4.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 12.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 57.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.130	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.132	POSTO DE ATENDIMENTO DA VILA XAVIER	R\$ 200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
26.782.0052.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.07 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0050.2	Atividade	
04.122.0050.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 16.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.200,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 12.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.067	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.2	Atividade	
15.451.0067.2.169	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 6.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0074	FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	
15.452.0074.2	Atividade	
15.452.0074.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 4.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 37.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 37.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA,SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 85.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 85.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01 EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
12.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
12.331.0049.2	Atividade	
12.331.0049.2.055	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 47.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 47.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0067.2	Atividade	
12.365.0067.2.046	SOS ESCOLA	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02		
ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 8.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0018.2	Atividade	
12.361.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04		
FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 5.600,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.600,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0020.2	Atividade	
12.361.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 16.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 16.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.037	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 23.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 23.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.122.0014.2	Atividade	
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 4.850,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 4.850,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0041.2	Atividade	
08.243.0041.2.202	CONSELHO TUTELAR	R\$ 1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	
08.244.0039.2.090	CASA TRANSITÓRIA-SERVIÇO ACOLHIMENTO PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)	R\$ 23.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 23.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0041.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	4.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.13.01			
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.122.0034.2	Atividade		
27.122.0034.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	7.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0034.2	Atividade		
27.812.0034.2.258	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14			
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
02.14.01			
COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
22	INDÚSTRIA		
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
22.122.0061	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
22.122.0061.2	Atividade		
22.122.0061.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	350,00
CATEGORIA ECONÔMICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 350,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0062	TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE RENDA	
11.334.0062.2	Atividade	
11.334.0062.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 90,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 90,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0011	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
04.131.0011.2	Atividade	
04.131.0011.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 23.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 23.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 667.958,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais), conforme abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.2	Atividade	
99.999.9999.2.218	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 161.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 161.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0111	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA COMUNIDADE LGBT (LGBTQIA+)	
14.422.0111.2	Atividade	
14.422.0111.2.249	ALUGUEL SOCIAL	R\$ 8.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.300,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0111	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA COMUNIDADE LGBT (LGBTQIA+)	
14.422.0111.2	Atividade	
14.422.0111.2.250	PARADA DO ORGULHO LGBT E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LGBT	R\$ 9.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0111	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA COMUNIDADE LGBT (LGBTQIA+)	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.422.0111.2	Atividade	
14.422.0111.2.253	CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO DA REDE	R\$ 6.880,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.880,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0107	PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	
14.422.0107.2	Atividade	
14.422.0107.2.236	REESTRUTURAÇÃO DA CASA ABRIGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	R\$ 500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	
04.127.0046	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA ATIVA	
04.127.0046.2	Atividade	
04.127.0046.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 188,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 188,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 7.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.132	POSTO DE ATENDIMENTO DA VILA XAVIER	R\$ 200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.135	TRIAGEM E EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS	R\$ 50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.06 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
26.782.0052.2	Atividade	
26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0050.2	Atividade	
04.122.0050.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 16.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.067	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	R\$ 15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0067.2.169	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 6.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0074	FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	
15.452.0074.2	Atividade	
15.452.0074.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 4.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 37.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 37.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA,SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 85.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 85.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 47.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 47.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0067.2	Atividade	
12.365.0067.2.046	SOS ESCOLA	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
12.331.0049.2	Atividade	
12.331.0049.2.055	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 8.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0018.2	Atividade	
12.361.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 5.600,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.600,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.037	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0020.2	Atividade	
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 16.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 16.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 23.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 23.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.122.0014.2	Atividade	
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 4.850,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.850,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243		
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0041		
PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		
08.243.0041.2		
Atividade		
08.243.0041.2.202		
CONSELHO TUTELAR		
R\$ 1.000,00		
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244		
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0039		
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0039.2		
Atividade		
08.244.0039.2.090		
CASA TRANSITÓRIA-SERVIÇO ACOLHIMENTO PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)		
R\$ 23.000,00		
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 4.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0042	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E PETI	
08.244.0042.2	Atividade	
08.244.0042.2.105	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0034.2	Atividade	
27.122.0034.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 7.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0034.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.812.0034.2.258	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
22	INDÚSTRIA	
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
22.122.0061	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
22.122.0061.2	Atividade	
22.122.0061.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 350,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 350,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0062	TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE RENDA	
11.334.0062.2	Atividade	
11.334.0062.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 90,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 90,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0011	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
04.131.0011.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.131.0011.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	23.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	23.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica aberto na FUNDART - Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 309.038,00 (trezentos e nove mil e trinta e oito reais), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
03.30.01	FUNDART		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0084	CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE		
13.392.0084.2	Atividade		
13.392.0084.2.182	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	R\$	309.038,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	299.038,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 309.038,00 (trezentos e nove mil e trinta e oito reais), conforme abaixo especificadas:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
03.30.01	FUNDART		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0084	CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE		
13.392.0084.2	Atividade		
13.392.0084.2.182	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	R\$	309.038,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	210.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 89.038,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 5º Fica aberto na FUNDESPORT - Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.28	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
03.28.01	FUNDESPORT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	EQUIPES DE COMPETIÇÕES E ESPORTES ADAPTADOS	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E COMPETIÇÕES	R\$ 2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 6º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme abaixo especificadas:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.28	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
03.28.01	FUNDESPORT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	EQUIPES DE COMPETIÇÕES E ESPORTES ADAPTADOS	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E COMPETIÇÕES	R\$ 2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 7º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.320 de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443 de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.118 **De 30 de outubro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.778, de 30 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para atender despesas com fretamentos de veículos para transporte de equipes esportivas e alugueis, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0034.2	Atividade	
27.122.0034.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 58.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 53.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo vigentes e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0034.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.812.0034.2.258	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS	R\$ 53.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 53.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0035	SAÚDE NA PRAÇA	
27.813.0035.2	Atividade	
27.813.0035.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.564
De 29 de outubro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela interessada;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **CAMILA SANTIAGO BELLINI**, Matrícula nº 15235-8, Enfermeira, **do exercício da FUNÇÃO ATIVIDADE de ENFERMEIRA PSF do Programa de Estratégia de Saúde da Família**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 19 (dezenove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.565
De 29 de outubro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
requerido;

R E S O L V E:

**I - Conceder 12 (doze) meses de LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil
e dezenove), à servidora ANA CLAUDIA ROMANCINI SCHULZ, Matrícula nº
16279-5, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, por motivo de doença em família, nos termos do Decreto Municipal nº
10.855, de 02 de março de 2015.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 21 (vinte e um) de
outubro de 2019 (dois mil e dezenove).**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do
mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).**

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 082.437/2019 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.566
De 29 de outubro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Aperfeiçoamento Profissional através do Ofício GAP nº 02/2019, de 08 de outubro de 2019, bem como, em cumprimento a determinação da 3ª Câmara (Segunda Turma) do Tribunal do Trabalho da 15ª Região, referente ao Processo nº 0011060-80.2018.5.15.0006 e despacho contido no Guichê nº 066.383/2018;

RESOLVE:

I - Promover automaticamente, a contar do dia 1º (primeiro) de julho de 2014 (dois mil e quatorze), a servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme estabelece o Artigo 43 da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, com a redação dada pela Lei Municipal nº 7.842, de 05 de dezembro de 2012:

NOME		MATRÍCULA	EMPREGO
SILVIA PICKEL DAVID		17308-8	Agente Social de Serviços Públicos
REFERÊNCIA ANTERIOR	CLASSE ANTERIOR	REFERÊNCIA PROMOÇÃO	CLASSE PROMOÇÃO
13	I	29	II

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 083.229/2019 - ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.567
De 29 de outubro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Aperfeiçoamento Profissional através do Ofício GAP nº 03/2019, de 17 de outubro de 2019, bem como, em cumprimento a determinação da 11ª Câmara (Sexta Turma) do Tribunal do Trabalho da 15ª Região, referente ao Processo nº 0011291-82.2018.5.15.0079 e despacho contido no Guichê nº 077.658/2018;

RESOLVE:

I - Promover automaticamente, a contar do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), a servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme estabelece o Artigo 43 da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, com a redação dada pela Lei Municipal nº 7.842, de 05 de dezembro de 2012:

NOME		MATRÍCULA	EMPREGO
MARINA ELIZABETE COSTA CROZERA		12887-2	Médica de Saúde Comunitária
REFERÊNCIA ANTERIOR	CLASSE ANTERIOR	REFERÊNCIA PROMOÇÃO	CLASSE PROMOÇÃO
1005	I	1021	II

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 085.729/2019 - ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.568
De 29 de outubro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação contida no Ofício SMADS Nº 1332/2019, datado de 23 de outubro de 2019, protocolado sob Guichê nº 088.448/2019;

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo estipulado no Inciso II da Portaria nº 26.365, de 11 de julho de 2019, referente ao afastamento preventivo do servidor R.A.S., Matrícula nº 19.559-6, conforme faculta a Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 088.448/2019 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.569
De 29 de outubro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 084.902/2019, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública
- **Servidor Acusado: E.L.A. - Matrícula nº 17.104-2.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “No dia 05 de outubro de 2019, o servidor deixou de abastecer a VTR do Trânsito Prefixo 846, não cumprindo o Cartão Programa e orientações do Gerente de Trânsito sobre abastecimentos nos finais de semana, passando a Viatura com ¼ de abastecimento para a próxima equipe que assumiu a VTR, fato esse que gerou a limitação da operacionalidade da Equipe que assumiu a Viatura”.
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.
- **Servidor Representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública:** Eudes Abrahão da Silva, Matrícula nº 20.962-7, Coordenador Executivo de Segurança Pública.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 084.902/2019 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.570
De 30 de outubro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 088.200/2019, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Saúde, Coordenadoria Executiva de Atenção Básica, Gerência do Programa Estratégia da Família.
- **Servidor Acusado: E.G.S. - Matrícula nº 22.514-2.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “O servidor assumiu a função atividade em 12 de agosto de 2019 e já apresentou 17 (dezesete) faltas injustificadas, sendo que destas apenas 02 (duas) foram avisadas previamente, o que gerou prejuízo no atendimento à população e a gestão, pois sem aviso prévio, não foi possível providenciar outro profissional para cobrir a falta do servidor, nem tampouco remanejar a agenda médica.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, III, IV, IX e X; e Artigo 3º, Inciso XIII, da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.
- **Servidora Representante da Secretaria Municipal da Saúde:** Sônia Maria Molan Gaban, Matrícula nº 5208-6, Gerente do Programa Estratégia da Família.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 088.200/2019 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.571
De 30 de outubro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o **CONVÊNIO GSSP/ATP – 298/18**, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, através do Ofício nº SMCASP 334/2019, datado de 10 de outubro de 2019;

R E S O L V E:

I - Constituir o GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos da cláusula sexta do **CONVÊNIO GSSP/ATP – 298/18**, firmado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, objetivando o intercâmbio de informações e o emprego combinado de agentes de segurança pública e o desenvolvimento de programas municipais para prevenção do crime e da violência.

II - Para compor o Grupo de Administração acima criado, ficam designadas as pessoas abaixo elencadas:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública:

EUDES ABRAHÃO DA SILVA – Coordenador Executivo de Segurança Pública;
GILSON JOSÉ BESSEGATTO – Gerente de Programas.

b) Representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo:
Doutor FERNANDO TEIXEIRA BRAVO.

c) Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:
Capitão PM ALAN ESTEVES FERNANDES GOUVÊA.

III - Pelos trabalhos desenvolvidos no referido Grupo de Administração, seus integrantes não receberão nenhum tipo de remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 26.540, de 15 de outubro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 088.242/2019 - ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIARIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUIDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CAD. DO IMÓVEL	ENDEREÇO
TALITA GIGLIOTI DA SILVA	4443/19	100,08	RES. MEDIO	06.495.019	AV. EDY MARIA ALBINO DA CUNHA,0, LT. 1107 – QD. 41
SEBASTIAO SALVADOR T. DO PRADO	4420/19	115,26	RES. MEDIO	09.602.027	AV. DR. NICOLINO LIA, 0, LT. 54, QD. C

Araraquara, de novembro de 2019
Valdinete A. da Silva
Auditor Fiscal Tributário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações:

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) que foi(ram) lavrada(s) **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**: por ser tomador de Serviços Construção do imóvel acima mencionado contrariando o disposto nos artigos 159 e 187 da Lei Complementar nº 17 de 1º de dezembro de 1997 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

CONTRIBUINTE	Nº NSD	INSCRIÇÃO CAD. DO IMÓVEL	ENDEREÇO
TIAGO OLIMPIO DOS SANTOS	3200/19	09.526.028	R. PAULO GERALDO DE MORI, 0, LT. 28-QD. F
SONIA DE JESUS DE OLIVEIRA MACEDO	2928/19	27.052.030	R. MARIO BOSCHIERO,0, LT, 169 – QD. G
FRANCISCO LUIZ DE SOUZA	3213/19	24.146.018	AV. VALENTIM FRANCOSE,0, LT. 18 – QD. 06
VANIA CRISTINA MARTINS CHINEN	3632/19	17.025.008	R. GONÇALVES DIAS, 2366
LUCIANO ELI ESPASSA	3208/19	30.043.012	AV. EDEL MICHETTI, 0, LT. 12, QD. L
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BOM RETIRO	3212/19	23.057.010	AV. ARLINDO MIGUEL, 55, LT. 10, QD. 05
SILVIA CRISTINA SANCHES	3204/19	16.164.008	R. JUVENAL GUIMARAES, 0, LT, 008, QD S

06/11/2019

VALDINETE A. DA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS 2019 – 2021

O **CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS**, conforme deliberado em sua primeira reunião realizada em 06 de novembro de 2019, **TORNA PÚBLICO** os resultados da eleição para a mesa diretora nos termos de seu Regimento Interno e de acordo com a Lei Municipal nº 9.045, de 10 de agosto de 2017, alterada pela Lei 9.748 de 10 de outubro de 2019;

Data da eleição: **06 de novembro de 2019 (quarta-feira)**

Horário: **09h00**

Local: **Casa dos Conselhos Municipais, Araraquara/SP.**

Foram eleitos os seguintes representantes da mesa diretora para o mandato 2019/2021:

Presidente: MATHEUS CARACHO NUNES

Vice-presidente: ARI SILVA SIMÕES BRAGA

Secretário: CLAUDEMIR CARLOS PEREIRA

Araraquara, 06 de novembro de 2019.

VINICIUS H. B. SOLER

Gerente da Casa dos Conselhos Municipais



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA 2019 – 2021

O **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, conforme deliberado em sua primeira reunião realizada em 04 de novembro de 2019, **TORNA PÚBLICO** os resultados da eleição para a mesa diretora nos termos de seu Regimento Interno e de acordo com a Lei Municipal nº 8.949, de 28 de abril de 2017, alterada pela Lei 9.529 de 10 de abril de 2019;

Data da eleição: **04 de novembro de 2019 (segunda-feira)**

Horário: **16h00**

Local: **Casa dos Conselhos Municipais, Araraquara/SP.**

Foram eleitos os seguintes representantes da mesa diretora para o mandato 2019/2021:

Presidente: MÁRCIO PONTES

Vice-presidente: WILTON VITAL

Secretária: CAROLINA ALVES GUIMARÃES

Araraquara, 05 de novembro de 2019.

VINICIUS H. B. SOLER

Gerente da Casa dos Conselhos Municipais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 003/2019
De 04 de novembro de 2019

Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador da Educação Infantil nos termos do Decreto Municipal nº 11.818, de 08 de outubro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005;
- Lei Ordinária nº 9.170 de 25 de janeiro de 2018.
- Decreto Municipal nº 11.818, de 08 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando a regulamentação prevista no Decreto Municipal nº 11.818, de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer procedimentos uniformes, transparentes e objetivos a serem observados e aplicados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação e pelo Diretor da Unidade Escolar, no processo de Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador, instituído pelo §3º do Art. 1º do Decreto Municipal Nº 11.818, de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - As Unidades de Educação Infantil, lotadas com Professor Coordenador, e cuja manifestação por escrito do mesmo, expressa o interesse em permanecer na função atividade para o ano letivo subsequente será submetido à avaliação de desempenho, conforme estabelece a presente Instrução Normativa.

Art. 3º - As Unidades de Educação Infantil deverão dar ciência desta Instrução Normativa aos profissionais da unidade escolar, que deverão indicar os representantes que irão compor a Comissão Avaliativa:

§1º - Na Educação Infantil: 02 (dois) agentes educacionais da área de berçário; 02 (dois) agentes educacionais da área da recreação; 02 (dois) professores do período da manhã e 02 (dois) professores do período da tarde.

Art. 4º - A Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador constituir-se-á de 04 (quatro) instrumentos avaliativos que se complementam:

- I- Auto Avaliação do Professor Coordenador
- II- Avaliação da(s) Equipe(s) Escolar(es) (Comissão Avaliativa)
- III- Avaliação do(s) Diretor(es) de Escola
- IV- Avaliação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º - A Auto Avaliação será realizada em formulário próprio a ser preenchido pelo Professor Coordenador e entregue, em data a ser informada, conforme Artigo 2º desta Instrução Normativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 6º - A Avaliação das Equipes Escolares será realizada em formulário próprio a ser preenchido pela Comissão Avaliativa instituída no CER, sob coordenação do Diretor de Escola. O diretor apenas coordenará esse processo, pois sua avaliação será feita individualmente.

Art. 7º - A Avaliação dos Diretores de Escola será realizada em formulário próprio a ser preenchido pelo Diretor individualmente.

Art. 8º - A Avaliação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação será realizada pela Gerência da Educação Infantil, Coordenadoria Técnica e Supervisão de Ensino da unidade escolar.

Art. 9º - O resultado final será obtido pela média da somatória dos pontos, aferida em cada instrumento de avaliação, correspondendo aos seguintes conceitos:

§1º - Os conceitos “Totalmente Satisfatório” e “Satisfatório” indicarão a permanência do Professor Coordenador no desempenho da função atividade.

§2º - Os conceitos “Insatisfatório” e “Totalmente Insatisfatório” indicarão a destituição do Professor Coordenador da função atividade.

Art. 10º - A Secretaria Municipal da Educação mediante o resultado final do Formulário de Avaliação de Desempenho tomará as seguintes medidas:

a) expedirá Portaria de recondução do Professor Coordenador quando o resultado indicar a permanência do professor no desempenho da função atividade;

b) expedirá Portaria de revogação do Professor Coordenador quando o resultado indicar a destituição do mesmo no desempenho da função atividade.

Art. 11 - Fazem parte integrante dessa Instrução, os Anexos I, II, III e IV relativos aos modelos padrões de Formulários de Auto Avaliação de Desempenho e Avaliação de Desempenho.

Art. 12 – O Professor Coordenador poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias após a divulgação do resultado que será encaminhado à Direção da unidade escolar.

§1º - O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Gerência da Educação Infantil e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final.

Art. 13 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa SME Nº 001/2018, de 23 de outubro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
FUNÇÃO ATIVIDADE PROFESSOR COORDENADOR
AUTO AVALIAÇÃO

Professor(a) Coordenador(a): _____

Unidade(s) Escolar(es): _____

1- DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

1-Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente de trabalho	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
1.1-Relacionamento Professor Coordenador/Diretor				
1.2- Relacionamento Professor Coordenador/Professores/Agentes Educacionais				
1.3 - Relacionamento Professor Coordenador/funcionários				
1.4-Relacionamento Professor Coordenador/Alunos				
1.5- Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos alunos				
1.6 - Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo Professor Coordenador				
1.7 - Atitude do Professor Coordenador diante das críticas (reflexão e redirecionamento das ações)				
1.8 - Envolvimento na realização de atividades coletivas				
1.9 - Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício das atividades profissionais; interação com alunos/comunidade/professores; fidelidade com assuntos confidenciais)				

2- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

2- Cumprimento e Atendimento	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
2.1 - Rigor e pontualidade nos horários de início e término das atividades				
2.2 - Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho				
2.3 - Zela pelo cumprimento dos conteúdos legais e institucionais que regem a Educação e o				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

funcionamento da Rede Municipal de Ensino.				
2.4 - Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares (Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC; Relatórios e/ou outros documentos solicitados pela Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria Municipal da Educação.				
2.5 - Comparece e participa ativamente das reuniões na unidade escolar e na Secretaria Municipal da Educação				

3- CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

3 -CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
3.1 - Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de atividades com iniciativa própria				
3.2 - Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta soluções				
3.3 - Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades educacionais				
3.4 - Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos recursos disponíveis				
3.5 - Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e orientando diferentes metodologias e recursos				

4- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

4- EDUCAÇÃO INFANTIL - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
4.1 - Analisa e discuti com os professores questões referentes a avaliação das crianças com objetivo de promover reflexões sobre a prática pedagógica, de desenvolver estratégias, projetos e ações para o enfrentamento dos problemas que estejam afetando o desempenho das crianças.				
4.2 - Analisa e discuti com os agentes educacionais questões referentes a avaliação das crianças com objetivo de promover reflexões sobre a prática educativa, de desenvolver estratégias, projetos e ações para o enfrentamento dos problemas que estejam				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

afetando o desenvolvimento das crianças.				
4.3 - Orienta os professores no processo de elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD), analisando e dando devolutiva, por escrito, com orientações e sugestões que possam complementar o trabalho docente				
4.4 - Orienta e acompanha os agentes educacionais no desenvolvimento de atividades coletivamente elaborada por eles e seus pares sob orientação do LAPEL.				
4.5 - Acompanha e orienta a elaboração das avaliações semestrais.				
4.6 - Garante, planeja, organiza e coordena a formação continuada dos professores nos HTPCs.				
4.7 - Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente				
4.8 - Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática dos agentes educacionais				
4.9 - Orienta individualmente os professores na execução da proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD), acompanhando a prática pedagógica e o processo de aprendizagem dos alunos				
4.10 - Realiza as intervenções necessárias para garantir a melhoria do processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento				
4.11 - Auxilia os professores na organização e seleção de recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de ensino e aprendizagem				
4.12 - Auxilia os agentes educacionais na organização e seleção de recursos educativos adequados às diferentes atividades e faixas etárias das crianças.				
4.13 - Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem dos alunos				
4.14 - Realiza observações da prática dos agentes educacionais de Berçário e Recreação e do processo de interação deles com as crianças				
4.15 - Analisa os diários de classe, juntamente com o material do aluno e os registros das observações em sala de aula com objetivo de orientar e sugerir ações que possam complementar o trabalho docente e				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

garantir a aprendizagem dos alunos.				
4.16 - Organiza ações com objetivo de garantir aos estudantes, a permanência, a aprendizagem e o pleno desenvolvimento.				

5- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES E AGENTES EDUCACIONAIS

Aperfeiçoamento Profissional	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
5.1 - Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando seu crescimento profissional				
5.2 - Participar das formações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e término				
5.3 - Desenvolve o Projeto Formativo, voltado às metas das escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes e ao aprimoramento da prática docente				
5.4 - Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos em atividades formativas				
5.5 - Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação se efetivem na prática docente e dos agentes educacionais				

OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA:

TOTALMENTE SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO	TOTALMENTE INSATISFATÓRIO
7,51 a 10,0	5,1 a 7,5	2,51 a 5,0	0,0 a 2,5

Somatória dos pontos obtidos	Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 40 (itens)	Conceito	Indicação
Total:	Total:		

Data: _____

Assinatura do(a) Professor(a) Coordenador(a): _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO II
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
FUNÇÃO ATIVIDADE PROFESSOR COORDENADOR
AVALIAÇÃO DAS EQUIPES ESCOLARES
(COMISSÃO AVALIATIVA)

Professor(a) Coordenador(a): _____

Unidade Escolar: _____

1- DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

1-Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente de trabalho	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
1.1- Relacionamento Professor Coordenador/Diretor				
1.2 - Relacionamento Professor Coordenador/Professores/Agentes Educacionais				
1.3 - Relacionamento Professor Coordenador/funcionários				
1.4 - Relacionamento Professor Coordenador/Alunos				
1.5 - Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos alunos				
1.6 - Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo Professor Coordenador				
1.7 - Atitude do Professor Coordenador diante das críticas (reflexão e redirecionamento das ações)				
1.8 - Envolvimento na realização de atividades coletivas				
1.9 - Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício das atividades profissionais; interação com alunos/comunidade/professores; fidelidade com assuntos confidenciais)				

2- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

2- Cumprimento e Atendimento	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
2.1 - Rigor e pontualidade nos horários de início e término das atividades				
2.2 - Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho				
2.3 - Zela pelo cumprimento dos conteúdos legais e institucionais que regem a Educação				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

e o funcionamento da Rede Municipal de Ensino.				
2.4 - Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares (Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC; Relatórios e/ou outros documentos solicitados pela Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria Municipal da Educação.				
2.5 - Comparece e participa ativamente das reuniões na unidade escolar e na Secretaria Municipal da Educação				

3- CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

3 -CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
3.1 - Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de atividades com iniciativa própria				
3.2 - Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta soluções				
3.3 - Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades educacionais				
3.4 - Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos recursos disponíveis				
3.5 - Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e orientando diferentes metodologias e recursos				

4- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

4- EDUCAÇÃO INFANTIL - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
4.1 - Analisa e discute com os professores questões referentes a avaliação das crianças com objetivo de promover reflexões sobre a prática pedagógica, de desenvolver estratégias, projetos e ações para o enfrentamento dos problemas que estejam afetando o desempenho das crianças.				
4.2 - Analisa e discute com os agentes educacionais questões referentes a avaliação das crianças com objetivo de promover reflexões sobre a prática educativa, de desenvolver estratégias, projetos e ações para				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

o enfrentamento dos problemas que estejam afetando o desenvolvimento das crianças.				
4.3 - Orienta os professores no processo de elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD), analisando e dando devolutiva, por escrito, com orientações e sugestões que possam complementar o trabalho docente				
4.4 - Orienta e acompanha os agentes educacionais no desenvolvimento de atividades coletivamente elaborada por eles e seus pares sob orientação do LAPEI.				
4.5 - Acompanha e orienta a elaboração das avaliações semestrais.				
4.6 - Garante, planeja, organiza e coordena a formação continuada dos professores nos HTPCs.				
4.7 - Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente				
4.8 - Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática dos agentes educacionais				
4.9 - Orienta individualmente os professores na execução da proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD), acompanhando a prática pedagógica e o processo de aprendizagem dos alunos				
4.10 - Realiza as intervenções necessárias para garantir a melhoria do processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento				
4.11 - Auxilia os professores na organização e seleção de recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de ensino e aprendizagem				
4.12 - Auxilia os agentes educacionais na organização e seleção de recursos educativos adequados às diferentes atividades e faixas etárias das crianças.				
4.13 - Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem dos alunos				
4.14 - Realiza observações da prática dos agentes educacionais de Berçário e Recreação e do processo de interação deles com as crianças				
4.15 - Analisa os diários de classe, juntamente com o material do aluno e os registros das observações em sala de aula com objetivo de				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

orientar e sugerir ações que possam complementar o trabalho docente e garantir a aprendizagem dos alunos.				
4.16 - Organiza ações com objetivo de garantir aos estudantes, a permanência, a aprendizagem e o pleno desenvolvimento.				

5- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES E AGENTES EDUCACIONAIS

Aperfeiçoamento Profissional	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
5.1 - Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando seu crescimento profissional				
5.2 - Participar das formações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e término				
5.3 - Desenvolve o Projeto Formativo, voltado às metas das escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes e ao aprimoramento da prática docente				
5.4 - Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos em atividades formativas				
5.5 - Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação se efetivem na prática docente e dos agentes educacionais				

OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA:

TOTALMENTE SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO	TOTALMENTE INSATISFATÓRIO
7,51 a 10,0	5,1 a 7,5	2,51 a 5,0	0, 0 a 2,5

Somatória dos pontos obtidos	Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 40 (itens)	Conceito	Indicação
Total:	Total:		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Data: _____

Nome/ Função e Assinatura dos Participantes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO III
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
FUNÇÃO ATIVIDADE PROFESSOR COORDENADOR
AVALIAÇÃO DO DIRETOR DE ESCOLA

Professor(a) Coordenador(a): _____

Unidade Escolar: _____

1- DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

1-Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente de trabalho	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
1.1 - Relacionamento Professor Coordenador/Diretor				
1.2 - Relacionamento Professor Coordenador/Professores/Agentes Educacionais				
1.3 - Relacionamento Professor Coordenador/funcionários				
1.4 - Relacionamento Professor Coordenador/Alunos				
1.5 - Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos alunos				
1.6 - Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo Professor Coordenador				
1.7 - Atitude do Professor Coordenador diante das críticas (reflexão e redirecionamento das ações)				
1.8 - Envolvimento na realização de atividades coletivas				
1.9 - Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício das atividades profissionais; interação com alunos/comunidade/professores; fidelidade com assuntos confidenciais)				

2- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

2- Cumprimento e Atendimento	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
2.1 - Rigor e pontualidade nos horários de início e término das atividades				
2.2 - Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho				
2.3 - Zela pelo cumprimento dos conteúdos legais e institucionais que regem a Educação				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

e o funcionamento da Rede Municipal de Ensino.				
2.4 - Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares (Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC; Relatórios e/ou outros documentos solicitados pela Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria Municipal da Educação.				
2.5 - Comparece e participa ativamente das reuniões na unidade escolar e na Secretaria Municipal da Educação				

3- CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

3 -CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
3.1 - Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de atividades com iniciativa própria				
3.2 - Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta soluções				
3.3 - Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades educacionais				
3.4 - Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos recursos disponíveis				
3.5 - Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e orientando diferentes metodologias e recursos				

4- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

4- EDUCAÇÃO INFANTIL - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
4.1 - Analisa e discute com os professores questões referentes a avaliação das crianças com objetivo de promover reflexões sobre a prática pedagógica, de desenvolver estratégias, projetos e ações para o enfrentamento dos problemas que estejam afetando o desempenho das crianças.				
4.2 - Analisa e discute com os agentes educacionais questões referentes a avaliação das crianças com objetivo de promover reflexões sobre a prática educativa, de desenvolver estratégias, projetos e ações para o enfrentamento dos problemas que estejam				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

afetando o desenvolvimento das crianças.				
4.3 - Orienta os professores no processo de elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD), analisando e dando devolutiva, por escrito, com orientações e sugestões que possam complementar o trabalho docente				
4.4 - Orienta e acompanha os agentes educacionais no desenvolvimento de atividades coletivamente elaborada por eles e seus pares sob orientação do LAPEI.				
4.5 - Acompanha e orienta a elaboração das avaliações semestrais.				
4.6 - Garante, planeja, organiza e coordena a formação continuada dos professores nos HTPCs.				
4.7 - Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente				
4.8 - Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática dos agentes educacionais				
4.9 - Orienta individualmente os professores na execução da proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD), acompanhando a prática pedagógica e o processo de aprendizagem dos alunos				
4.10 - Realiza as intervenções necessárias para garantir a melhoria do processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento				
4.11 - Auxilia os professores na organização e seleção de recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de ensino e aprendizagem				
4.12 - Auxilia os agentes educacionais na organização e seleção de recursos educativos adequados às diferentes atividades e faixas etárias das crianças.				
4.13 - Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem dos alunos				
4.14 - Realiza observações da prática dos agentes educacionais de Berçário e Recreação e do processo de interação deles com as crianças				
4.15 - Analisa os diários de classe, juntamente com o material do aluno e os registros das observações em sala de aula com objetivo de orientar e sugerir ações que possam				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

complementar o trabalho docente e garantir a aprendizagem dos alunos.				
4.16 - Organiza ações com objetivo de garantir aos estudantes, a permanência, a aprendizagem e o pleno desenvolvimento.				

5- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES E AGENTES EDUCACIONAIS

Aperfeiçoamento Profissional	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
5.1 - Empenha-se em adquirir novos conhecimento visando seu crescimento profissional				
5.2 - Participar das formações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e término				
5.3 - Desenvolve o Projeto Formativo, voltado às metas das escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes e ao aprimoramento da prática docente				
5.4 - Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos em atividades formativas				
5.5 - Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação se efetivem na prática docente e dos agentes educacionais				

OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA:

TOTALMENTE SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO	TOTALMENTE INSATISFATÓRIO
7,51 a 10,0	5,1 a 7,5	2,51 a 5,0	0, 0 a 2,5

Somatória dos pontos obtidos	Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 40 (itens)	Conceito	Indicação
Total:	Total:		

Data: _____

Nome/Assinatura do Diretor de Escola: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
FUNÇÃO ATIVIDADE PROFESSOR COORDENADOR
AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SME

Professor(a) Coordenador(a): _____

Unidade(s) Escolar(es): _____

1- DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

1-Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente de trabalho	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
1.1 -Relacionamento Professor Coordenador/Diretor				
1.2 - Relacionamento Professor Coordenador/Professores/Agentes Educacionais				
1.3 - Relacionamento Professor Coordenador/funcionários				
1.4 - Relacionamento Professor Coordenador/Alunos				
1.5 - Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos alunos				
1.6 - Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo Professor Coordenador				
1.7 - Atitude do Professor Coordenador diante das críticas (reflexão e redirecionamento das ações)				
1.8 - Envolvimento na realização de atividades coletivas				
1.9 - Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício das atividades profissionais; interação com alunos/comunidade/professores; fidelidade com assuntos confidenciais)				

2- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

2- Cumprimento e Atendimento	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
2.1 - Rigor e pontualidade nos horários de início e término das atividades				
2.2 - Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho				
2.3 - Zela pelo cumprimento dos conteúdos legais e institucionais que regem a Educação				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

e o funcionamento da Rede Municipal de Ensino.				
2.4 - Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares (Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC; Relatórios e/ou outros documentos solicitados pela Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria Municipal da Educação.				
2.5 - Comparece e participa ativamente das reuniões na unidade escolar e na Secretaria Municipal da Educação				

3- CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

3 -CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
3.1 - Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de atividades com iniciativa própria				
3.2 - Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta soluções				
3.3 - Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades educacionais				
3.4 - Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos recursos disponíveis				
3.5 - Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e orientando diferentes metodologias e recursos				

4- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

4- EDUCAÇÃO INFANTIL - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
4.1 - Analisa e discuti com os professores questões referentes a avaliação das crianças com objetivo de promover reflexões sobre a prática pedagógica, de desenvolver estratégias, projetos e ações para o enfrentamento dos problemas que estejam afetando o desempenho das crianças.				
4.2 - Analisa e discuti com os agentes educacionais questões referentes a avaliação das crianças com objetivo de promover reflexões sobre a prática educativa, de desenvolver estratégias, projetos e ações para				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

o enfrentamento dos problemas que estejam afetando o desenvolvimento das crianças.				
4.3 - Orienta os professores no processo de elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD), analisando e dando devolutiva, por escrito, com orientações e sugestões que possam complementar o trabalho docente				
4.4 - Orienta e acompanha os agentes educacionais no desenvolvimento de atividades coletivamente elaborada por eles e seus pares sob orientação do LAPEI.				
4.5 - Acompanha e orienta a elaboração das avaliações semestrais.				
4.6 - Garante, planeja, organiza e coordena a formação continuada dos professores nos HTPCs.				
4.7 - Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente				
4.8 - Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática dos agentes educacionais				
4.9 - Orienta individualmente os professores na execução da proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD), acompanhando a prática pedagógica e o processo de aprendizagem dos alunos				
4.10 - Realiza as intervenções necessárias para garantir a melhoria do processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento				
4.11 - Auxilia os professores na organização e seleção de recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de ensino e aprendizagem				
4.12 - Auxilia os agentes educacionais na organização e seleção de recursos educativos adequados às diferentes atividades e faixas etárias das crianças.				
4.13 - Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem dos alunos				
4.14 - Realiza observações da prática dos agentes educacionais de Berçário e Recreação e do processo de interação deles com as crianças				
4.15 - Analisa os diários de classe, juntamente com o material do aluno e os registros das observações em sala de aula com objetivo de				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

orientar e sugerir ações que possam complementar o trabalho docente e garantir a aprendizagem dos alunos.				
4.16 - Organiza ações com objetivo de garantir aos estudantes, a permanência, a aprendizagem e o pleno desenvolvimento.				

5- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES E AGENTES EDUCACIONAIS

Aperfeiçoamento Profissional	Totalmente satisfatório (10,0)	Satisfatório (7,5)	Insatisfatório (5,0)	Totalmente insatisfatório (2,5)
5.1 - Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando seu crescimento profissional				
5.2 - Participar das formações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e término				
5.3 - Desenvolve o Projeto Formativo, voltado às metas das escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes e ao aprimoramento da prática docente				
5.4 - Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos em atividades formativas				
5.5 - Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação se efetivem na prática docente e dos agentes educacionais				

OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA:

TOTALMENTE SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO	TOTALMENTE INSATISFATÓRIO
7,51 a 10,0	5,1 a 7,5	2,51 a 5,0	0, 0 a 2,5

Somatória dos pontos obtidos	Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 40 (itens)	Conceito	Indicação
Total:	Total:		

Data: _____

Nome/Função/Assinatura dos Avaliadores:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO V
DOCUMENTO FINAL DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
PROFESSOR COORDENADOR

Professor(a) Coordenador(a): _____

Unidade(s) Escolar(es): _____

Notas e Conceitos obtidos nos 04 (quatro) instrumentos avaliativos que compõem a Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador:

- I- Auto Avaliação do Professor Coordenador (Nota 1)
- II- Avaliação da(s) Equipe(s) Escolar(es) (Nota 2)
- III- Avaliação do(s) Diretores de Escola (Nota 3)
- IV- Avaliação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação (Nota 4)

As notas 2 e 3 serão compostas pela soma do resultado obtido em cada escola na qual o professor coordenador atua dividido pelo número dessas escolas.

	AUTO AVALIAÇÃO Nota 1	AVALIAÇÃO DA EQUIPE ESCOLAR Nota 2	AVALIAÇÃO DA DIREÇÃO DE ESCOLA Nota 3	AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SME Nota 4	Somatória das Notas (1+2+3+4)	Média Final (Somatória das Notas dividido por 4)
Notas:						
Conceitos:						

O resultado final será obtido pela média da somatória dos pontos, aferida em cada instrumento de avaliação, correspondendo aos seguintes conceitos:

- a) Os conceitos “Totalmente Satisfatório” e “Satisfatório” indicarão a permanência do Professor Coordenador no desempenho da função atividade.
- b) Os conceitos “Insatisfatório” e “Totalmente Insatisfatório” indicarão a destituição do Professor Coordenador da função atividade.

TOTALMENTE SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO	TOTALMENTE INSATISFATÓRIO
7,51 a 10,0	5,1 a 7,5	2,51 a 5,0	0, 0 a 2,5

RESULTADO FINAL

Somatória dos pontos obtidos	Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 4(itens)	Conceito	Indicação
Total:	Total:		

Data: _____

Assinatura do(a) Professor(a) Coordenador(a): _____

Assinatura e Ciência do(s) Diretor(es) de Escola: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assinatura da Gerência: _____



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 PROCESSO DAAE Nº 4.369 DE 15/07/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE CUSTOS (SGC), INCLUINDO PARAMETRIZAÇÃO E/OU CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO QUE GARANTA A CONECTIVIDADE E A INTEROPERABILIDADE COM SISTEMAS DISPONÍVEIS NO DAAE, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO SISTEMA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data limite para visita técnica (obrigatória): dia 28/11/2019

Data e horário da abertura: Dia 29/11/2019, às 14h00min (Quatorze Horas)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, nº 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

É importante o acesso frequente à página do DAAE na internet, no endereço acima mencionado, pois eventuais questionamentos sobre o edital e devidos esclarecimentos serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 06 de Novembro de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019 PROCESSO DAAE Nº 7.471 DE 30/10/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (COAGULANTE E FLOCULANTE ORGÂNICO A BASE DE TANINO VEGETAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÁCIDO FLUOSSILÍCICO, ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO, POLÍMERO CATIONICO E CLORETO FÉRRICO) PARA SEREM USADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO E NO TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da abertura: Dia 29/11/2019, às 09h30min (Nove Horas e Trinta Minutos)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, nº 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

É importante o acesso frequente à página do DAAE na internet, no endereço acima mencionado, pois eventuais questionamentos sobre o edital e devidos esclarecimentos serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 06 de Novembro de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE ACORDO
COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
081.588/2019	ROGERIO MARGONAR
087.642/2019	DENISE DIAS
084.351/2019	LETICIA KIDO ALVES
084.026/2019	ALTEVIR AMANCIO DE SOUZA
083.262/2019	DELIO JOSE PANDOLPHO - EPP
083.096/2019	MARCELO FAIS
078.539/2019	ELI HERCULANO DE HOLANDA
078.527/2019	ELI HERCULANO DE HOLANDA
083.339/2019	MARIA CRISTINA DA SILVA
082.507/2019	MILENA GARCIA MOREIRA
076.717/2019	MARCIA ROBERTA CASTELO BRANCO
040.672/2019	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA VASCONCELOS
040.477/2019	MARIA GERALDINA DA SILVA
043.722/2019	MARIA GERTRUDES FERREIRA LUIZ
083.224/2019	VALDELICE DOS SANTOS FELICIANO
080.935/2019	VALDEMIR ALVES DE SOUZA
081.259/2019	VALDIR DO CARMO PEREIRA
082.597/2019	VALÉRICA CRISTINA GOUVEIA
025.907/2019	REINALDO FERREIRA BATISTA
078.082/2019	ROSIMEIRE DA SILVA

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHE Nº	INTERESSADO
035.977/2019	BIANCA BALDISSARELLI
084.192/2019	CANDELARIA E AGOSTINHO LTDA - ME
084.200/2019	ANDRÉ LUIZ DE CAMPOS REPARAÇÃO - ME
084.342/2019	TEMPROPE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME
084.327/2019	R. AMBROSIO FILHO FOTOGRAFIA - ME
042.583/2019	SEBASTIÃO ROBERTO SERVINO

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
066.640/2019	FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL
083.352/2019	IVANILDO DO NASCIMENTO
072.253/2019	AMANDA ALBINO
047.285/2019	NAIR ORTIZ DE OLIVEIRA

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 06 de novembro de 2019.

Alexandre Ap. Fachinetti
Gestor de Unidade
p/ Coordenadoria de Consolidação da Dívida Ativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, pelo fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ANDERSON MANSILLA PEREIRA E OUTROS**, CPF: **147.633.828-02**, estabelecido à **AV. AUGUSTO DE CAMPOS**, Nº **341 “B”**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº AUTO DE INFRAÇÃO nº 7328**, de **24/07/2019**, referente ao Processo **CV 231/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 8:30 h às 11:30 h e das 14:30 h às 17:00 h.

Nº Processo: CV 231/19

Nome / Razão Social: ANDERSON MANSILLA PEREIRA E OUTROS

CPF: 147.633.828-02

Endereço: AV. AUGUSTO DE CAMPOS, Nº 341 “B”

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº AUTO DE INFRAÇÃO nº 7328, de 24/07/2019

Araraquara, 06 de Novembro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, pelo fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **IVANIL PITTA DOS SANTOS**, CPF: **055.641.038-66**, estabelecido à **R. AUGUSTO ALDOMIRO STORNILO**, Nº **154**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº AUTO DE INFRAÇÃO nº 7329**, de **23/07/2019**, referente ao Processo **CV 230/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 8:30 h às 11:30 h e das 14:30 h às 17:00 h.

Nº Processo: CV 230/19

Nome / Razão Social: IVANIL PITTA DOS SANTOS

CPF: 055.641.038-66

Endereço: R. AUGUSTO ALDOMIRO STORNILO, Nº 154

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº AUTO DE INFRAÇÃO nº 7329, de 23/07/2019

Araraquara, 06 de Novembro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, pelo fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOSÉ ROBERTO COLETTE**, CPF: **041.231.428-26**, estabelecido à **R. BENEDITO FLORIO**, Nº **591**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº AUTO DE INFRAÇÃO nº 3074**, de **07/10/2019**, referente ao Processo **CV 250/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 8:30 h às 11:30 h e das 14:30 h às 17:00 h.

Nº Processo: CV 250/19

Nome / Razão Social: JOSÉ ROBERTO COLETTE

CPF: 041.231.428-26

Endereço: R. BENEDITO FLORIO, Nº 591

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº AUTO DE INFRAÇÃO nº 3074, de 07/10/2019

Araraquara, 06 de Novembro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, pelo fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **HAVANNA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **10.489.537/0001-10**, estabelecido à **AV. AFRANIO PEIXOTO, nº 616**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 161**, de **17/09/2019**, referente ao Processo **CV 131/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 7:15 h às 12:45 h.

Nº Processo: CV 131/19

Nome / Razão Social: HAVANNA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.489.537/0001-10

Endereço: AV. AFRANIO PEIXOTO, nº 616

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 161, de 17/09/2019.

Araraquara, 06 de Novembro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores